



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024 * n° 0673 * Pág. 001/036



ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 15.378, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DE BRASÍLIA - BRB, OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir o financiamento, junto ao Banco de Brasília, até o valor de R\$100.000.000,00 (Cem milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.563, de 31.03.2017 e suas alterações, que serão destinados à construção de Obras de Drenagem e Pavimentação na cidade de João Pessoa - Paraíba, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações, bem como as disposições legais em vigor para contratação de Operações de Crédito, as normas do Banco de Brasília – e as condições específicas.

Parágrafo Único. Os recursos financeiros resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados nas Obras de Drenagem e Pavimentação na cidade de João Pessoa - Paraíba.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de créditos pelo Município de João Pessoa, para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no Art.1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretirável, a modo pró solvendo, as receitas e parcelas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

§ 1º O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos no artigo 159, inciso I, "b" e §3º da Constituição Federal, e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos ao Banco de Brasília – BRB os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplimento.

§ 2º Para a efetivação da cessão e/ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil S.A autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem Do Banco de Brasília, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pelo Banco de Brasília – BRB, na hipótese de o Município de João Pessoa não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com o Banco de Brasília - BRB.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará, nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de João Pessoa, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município de João Pessoa no projeto financiado pelo Banco de Brasília - BRB, conforme autorizados por esta Lei.

Art. 5º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 10 de dezembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Autoria: Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F71-5F14-E3BD-178F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 10/12/2024 15:41:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 10/12/2024 15:42:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2F71-5F14-E3BD-178F>

DECRETO Nº 10.852 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEMUSB NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º e inciso I, do artigo 9º da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 33.393/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretária Municipal de Segurança e Cidadania no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal (Código Receita 1.1.2.1.01.0.1), verificado no período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2024, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.813, de 08 de novembro de 2024, e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- PRINCIPAL- FONTE 1.500 (CÓDIGO REC.1.1.2.1.01.0.1)	R\$
.....	330.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 06 de dezembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2F71-5F14-E3BD-178F>



Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2F71-5F14-E3BD-178F>



Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 29000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA			
29101	SEMUSB - AÇÕES DE GOVERNO			
06.181.5001.291159	REAPARELHAMENTO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEMUSB	3.3.90	1.5.00	330.000,00
SUBTOTAL				330.000,00
TOTAL GERAL				330.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/81CA-3FE5-AD20-C260> e informe o código 81CA-3FE5-AD20-C260



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81CA-3FE5-AD20-C260

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 06/12/2024 12:36:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 07/12/2024 07:29:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 10/12/2024 15:44:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/81CA-3FE5-AD20-C260>

DECRETO N° 10.853 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SMS/FMS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 33.527/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 4.812.222,43 (quatro milhões, oitocentos e doze mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação dos recursos previsto na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e Portaria GM/MS nº 5.783 de 26 de novembro de 2024, referente ao repasse da parcela do mês de novembro de 2024, mediante cont corrente nº 14.783-4, agência: 1618-7 do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - GM/MS Nº 1.135/2023 E GM/MS Nº 5.783/2024
CÓD. REC.: 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS-Gestão SUS
FONTE: 1.605 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para profissionais da Enfermagem R\$ 4.812.222,43

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 09 de dezembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.5005.464512	GSUS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	3.1.90	1.6.05	3.392.498,73
		3.3.50	1.6.05	1.419.723,70
SUBTOTAL				4.812.222,43
TOTAL GERAL				4.812.222,43

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

**FONTE DE RECURSO
Assistência financeira para complemento de pag ao piso da enfermagem.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
- Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
- Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
- Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
- Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
- Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
- Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**
- Secretaria de Finanças: **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira**
- Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
- Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
- Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**
- Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque**
- Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**
- Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega**
- Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rougger Xavier G. Júnior**

- Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
- Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
- Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
- Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
- Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
- Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**
- Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro**
- Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
- Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
- Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**
- Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
- Suprert. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
- Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
- Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
- Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopeessoa.pb.gov.br

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/81CA-3FE5-AD20-C260> e informe o código 81CA-3FE5-AD20-C260



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38E6-0634-BBBA-E4C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 10/12/2024 12:37:03 (GMT-03:00)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 10/12/2024 12:43:18 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 10/12/2024 15:44:49 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/38E6-0634-BBBA-E4C7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B2D-31AA-747D-EE2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 10/12/2024 12:35:38 (GMT-03:00)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 10/12/2024 12:38:29 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 10/12/2024 15:45:52 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9B2D-31AA-747D-EE2F

Decreto Nº 10.856, de 10 de dezembro de 2024

ATUALIZA MONETARIAMENTE O VALOR DE RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL, RELATIVO A DESVINCULAÇÃO DE 30% (POR CENTO), CONFORME DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.592, DE 19/03/2024 E A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2023.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea "a", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal nº 10.592, de 19 de março de 2024, e considerando a Emenda Constitucional nº 132/2023,

DECRETA:

Art. 1º A arrecadação verificada nas Receitas do Tesouro Municipal, e contabilizada na Fonte de Recursos 1501- Outros Recursos não Vinculados, no mês de novembro de 2024, oriunda da desvinculação dos 30% (trinta por cento), autorizado pelo Decreto Municipal nº 10.592, de 19 de março de 2024, será utilizada para reforçar dotações orçamentárias consideradas insuficientes no decorrer do presente Exercício Financeiro, através da abertura de Créditos Suplementares, por conta do Excesso de Arrecadação de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante solicitações feitas pelos Órgãos que compõem a estrutura orçamentária dos Poderes Públicos Municipais e encaminhadas à Secretaria de Planejamento, através de Processos que justifiquem a sua indisponibilidade orçamentária.

Art. 2º O Excesso de Arrecadação verificado no mês de novembro de 2024 foi de R\$ 2.323.921,44 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), que será incorporado ao orçamento em curso, devidamente autorizado pelos Dispositivos Legais explicitados no Preâmbulo deste Decreto, conforme discriminação a seguir:

Table with 3 columns: NATUREZA DA RECEITA, FONTE DE RECURSO, VALOR - R\$. Rows include 1241.50.01, 1321.01.01, 1999.99.21, and a TOTAL row.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de dezembro de 2024

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/38E6-0634-BBBA-E4C7 e informe o código 9B2D-31AA-747D-EE2F



Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/38E6-0634-BBBA-E4C7 e informe o código 9B2D-31AA-747D-EE2F



Decreto Nº 10.857, de 10 de dezembro de 2024

ATUALIZA MONETARIAMENTE O VALOR DE RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL, RELATIVO A DESVINCULAÇÃO DE 30% (POR CENTO), CONFORME DISPÕE O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.592, DE 19/03/2024 E A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2023.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea "a", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal nº 10.592, de 19 de março de 2024, e considerando a Emenda Constitucional nº 132/2023,

DECRETA:

Art. 1º A arrecadação verificada nas Receitas do Tesouro Municipal, e contabilizada na Fonte de Recursos 1501- Outros Recursos não Vinculados, no período de janeiro a novembro de 2024, relativo a Administração Direta Descentralizada, oriunda da desvinculação dos 30% (trinta por cento), autorizado pelo Decreto Municipal nº 10.592, de 19 de março de 2024, será utilizada para reforçar dotações orçamentárias consideradas insuficientes no decorrer do presente Exercício Financeiro, através da abertura de Créditos Suplementares, por conta do Excesso de Arrecadação de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante solicitações feitas pelos Órgãos que compõem a estrutura orçamentária dos Poderes Públicos Municipais e encaminhadas à Secretaria de Planejamento, através de Processos que justifiquem a sua indisponibilidade orçamentária.

Art. 2º O Excesso de Arrecadação verificado no período de janeiro a novembro de 2024 foi de R\$ 8.083.293,18 (oito milhões, oitenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e deztoito centavos), que será incorporado ao orçamento em curso, devidamente autorizado pelos Dispositivos Legais explicitados no Preâmbulo deste Decreto, conforme discriminação a seguir:

Table with 3 columns: NATUREZA DA RECEITA, FONTE DE RECURSO, VALOR - R\$. Rows include 1121.01.01, 1321.01.01, 1911.01.01, 1922.99.01, 1999.99.21, and a TOTAL row.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de dezembro de 2024

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9B2D-31AA-747D-EE2F e informe o código 725B-A07B-31FF-026C



Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9B2D-31AA-747D-EE2F e informe o código 725B-A07B-31FF-026C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72E6-A07B-37FF-D2EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 10/12/2024 12:35:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 10/12/2024 12:38:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 10/12/2024 15:42:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/72E6-A07B-37FF-D2EC>

SEAD

PORTARIA n° 793

Em, 05 de dezembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 148.764/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal n° 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação, pelo prazo de 02 (dois) anos, a ELISANGELA ANTONIA DA SILVA BEZERRA, matrícula n° 82.385-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, §1°, inciso III da Lei Complementar n° 60/2021.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 24 de outubro de 2024 até 23 de outubro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01D6-8764-EB28-76E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/12/2024 09:48:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01D6-8764-EB28-76E4>

SMS

PORTARIA N°. 109/2024/SMS

INSTITUIR GRUPO GESTOR DA QUALIDADE - GGQ, FORMADO POR TÉCNICOS DAS ÁREAS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o projeto de Qualificação da Gestão das Ações Estratégicas de Vigilância Sanitária no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - INTEGRATIVA II, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em parceria com o Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Proad-SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as instituições para o cumprimento dos requisitos estruturantes preconizados pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) N°207/ANVISA, de 03 de janeiro de 2018, que favorece a organização das ações de Vigilância Sanitária exercidas por União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) N°560/ANVISA, de 30 de agosto de 2021, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS;

CONSIDERANDO a necessidade de uma padronização das ações de Vigilância Sanitária como de gestão a ser seguido, em consonância com as atuais diretrizes da OMS e as iniciativas prévias da própria ANVISA no sentido de harmonizar procedimentos operacionais em âmbito tripartite,

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir o Grupo Gestor da Qualidade - GGQ, formado por técnicos das áreas da Gerência de Vigilância Sanitária - GVS, com o objetivo de colaborar com a autoimplantação do Sistema de Gestão da Qualidade.

Art. 2° - O Grupo Gestor da Qualidade - GGQ será composto por membro(s) do(a):

- I - Diretoria de Vigilância em Saúde;
- II - Gerência de Vigilância Sanitária;
- III - Chefia Administrativa;
- IV - Chefia de Inspeção Sanitária;
- V - Assessoria Jurídica;
- VI - Setor Arquitetura e Engenharia;
- VII - Setor Alimentos;
- VIII - Setor Medicamentos;
- IX - Setor Saúde.

Art. 3° - Os membros do Grupo Gestor da Qualidade - GGQ serão nomeados posteriormente por meio de portarias individuais.

Art. 4° - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial as Portarias n° 005/2023/SMS e 008/2024/SMS.

Art 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2024.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD29-1314-5DE3-ABC2> e informe o código AD29-1314-5DE3-ABC2



Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD29-1314-5DE3-ABC2> e informe o código AD29-1314-5DE3-ABC2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD29-1314-5DE3-ABC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/12/2024 10:32:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AD29-1314-5DE3-ABC2

PORTARIA N° 110/2024

João Pessoa, 10 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

Considerando a necessidade de publicação da resolução n° 18, de 07 de novembro de 2024, aprovar a inclusão das ações no Plano de Ação 2025 do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa.

RESOLVE:

Artigo 1° - Tornar pública a Resolução CSM/JP n° 18, de 07 de novembro de 2024, retroagindo seus efeitos, para a data de sua assinatura.

Artigo 2° - Esta Portaria retroage seus efeitos para a data de 07 de novembro de 2024.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB

RESOLUÇÃO CMS/JP N° 18, de 07 de novembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, em sua 275ª (DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA) Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2024 (QUINTA FEIRA), de forma presencial no Auditório Luciano Bezerra Vieira, as análises e deliberações plenárias, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 13.188, de 04 de maio de 2016; pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e

Considerando a necessidade de promover no âmbito da gestão do município as iniciativas de preparação para os eventos coletivos de maior participação do Controle Social no SUS, a serem realizados em 2025;

Considerando que a realização das Conferências de Saúde, fazem parte do calendário nacional do Controle Social na Saúde, sendo realizadas, conforme legislação supra citada, para promover deliberações na formulação e acompanhamento das políticas públicas em saúde;

Considerando que em 2025, estão previstas várias conferências temáticas de saúde, incluindo Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT), Conferência de Vigilância em Saúde, Conferência das Mulheres e Conferência Municipal de Saúde;

Considerando ainda a realização até janeiro/2025, do processo formativo de Conselheiros em Saúde, para a ampliação e qualificação da participação da população na formulação, gestão e controle social das políticas públicas de saúde, conforme Plano de Ação do Conselho Municipal de Saúde constante da Resolução CMS JP N° 08/2024;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a inclusão das Ações abaixo no PLANO DE AÇÃO 2025 do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa; com a previsão de participação de 200 (duzentas) participantes em cada evento.

- Formação para o Controle Social na Saúde,
• Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
• Conferência de Saúde das Mulheres
• Conferência de Vigilância em Saúde
• Conferência Municipal de Saúde.

Handwritten signature of Luís Ferreira de Sousa Filho



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AD29-1314-5DE3-ABC2

Art. 2° - Propor o estabelecimento do seguinte calendário para a realização dos eventos:

- Formação para o Controle Social na Saúde, janeiro/2025
• Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, 09 e 10 de abril/2025
• Conferência de Saúde das Mulheres, junho/2025
• Conferência de Vigilância em Saúde; agosto/2025
• Conferência Municipal de Saúde; novembro/2025

Art. 3° - Propor que sejam adotadas as providências imediatas pela gestão, para os trâmites necessários ao desenvolvimento da Infra-Estrutura dos eventos.

Art. 4° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARQUES MACIEL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F75-C2A3-AA78-8229

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/12/2024 10:17:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8F75-C2A3-AA78-8229

PORTARIA N° 111/2024

João Pessoa, 10 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

Considerando a necessidade de publicação da resolução n° 16, de 07 de novembro de 2024, para aprovar o protocolo de manejo de feridos - Prevenção e Tratamentos.

RESOLVE:

Artigo 1° - Tornar pública a Resolução CSM/JP n° 16, de 07 de novembro de 2024, retroagindo seus efeitos, para a data de sua assinatura.

Artigo 2° - Esta Portaria retroage seus efeitos para a data de 07 de novembro de 2024.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2C44-2B9C-37CA-310F



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8F75-C2A3-AA78-8229

RESOLUÇÃO CMS JP N° 016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

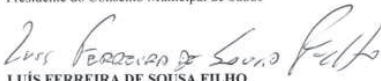
O pleno do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, no uso de suas atribuições conferidas em competência legal, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 em cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº. 13.188/2016, e ao Regimento Interno, e participação das representações da sociedade civil, trabalhadores e gestores da saúde, na 275ª (DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA) Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2024 (QUINTA FEIRA), de forma presencial no Auditório Luciano Bezerra Vieira, as análises e deliberações do plenário;

Considerando as informações e considerações relatadas pela Gerência de Políticas de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, durante a reunião ordinária supra citada;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Protocolo de Manejo de feridas - Prevenção e Tratamento, conforme anexo.


MARIA MARQUES MACIEL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Homologa a Resolução nº. 016 de 07/11/2024, nos termos da Lei nº. 13.188 de 04 de maio de 2016 e Regimento Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE MEDICAMENTOS E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

**PROTOKOLO DE MANEJO DE FERIDAS
PREVENÇÃO TRATAMENTO**

João Pessoa - PB
Junho de 2024

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao/2CA4-2B0C-07CA-310F> e informe o código 2CA4-2B0C-07CA-310F



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao/2CA4-2B0C-07CA-310F> e informe o código 2CA4-2B0C-07CA-310F



PREFEITO
CÍCERO DE LUCENA FILHO

VICE-PREFEITO
LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI

SECRETÁRIO DE SAÚDE
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE
JANINE MARIA DE LUCENA BARROS

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE
ALINNE FERNANDA MARTINS GRISI

GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE MEDICAMENTOS E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
GILCÉLIA MARIA MENEZES DE RIBERA

GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
IRNA EMANUELLE DE MEDEIROS ALBUQUERQUE

COORDENAÇÃO ENFERMAGEM ATENÇÃO PRIMÁRIA/ ENFERMEIRA DAS-CAF
DAYANNE MARCELLE GUEDES FERREIRA MENEZES

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO - CAF
ANDREZA BARBOSA SILVA CAVALCANTI

COLABORAÇÃO/REVISÃO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA PAULINO (Enfermeira Estomatoterapeuta)

PROTOKOLO DE MANEJO DE FERIDAS PREVENÇÃO E TRATAMENTO

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 A pele
- 1.2 Classificação das feridas
- 1.3 O processo de cicatrização
- 1.4 Avaliação de feridas

2. OBJETIVOS

- 2.1 Objetivos específicos

3. JUSTIFICATIVA

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS

- 4.1 Do enfermeiro;
- 4.2 Do técnico de enfermagem;
- 4.3 Do médico;
- 4.4 Do odontólogo
- 4.5 Princípios Básicos do Manejo de Feridas por toda Equipe

5. DO MANEJO DAS FERIDAS NA REDE

- 5.1 Da Atenção Básica;
- 5.2 Da Atenção secundária;
- 5.3 Do SAD;
- 5.4 Da Atenção Terciária

6. MATERIAIS PADRONIZADOS PARA CURATIVOS E CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

7. FICHA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM FERIDAS CRÔNICAS

8. FLUXOGRAMAS

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de um manual, ou seja, um plano exato, preciso e detalhado de todas as etapas da a do fluxo assistencial para pacientes portadores de feridas. É o resultado de um amplo trabalho que inclui a padronização da assistência ao Portador de Feridas, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde da cidade de João Pessoa .Este deverá ser realizado pelo médico(a) ,enfermeiro, técnico de enfermagem, e cirurgião-dentista.

Ao que refere ao tratamento de feridas ,o enfermeiro(a) é protagonista neste cenário, sendo atividade privativa do enfermeiro,conforme a Resolução COFEN nº 501/2015. A escolha e a aplicação de uma cobertura deve ser parte de um plano holístico de manejo de feridas com objetivos centrados no paciente.

Um objetivo importante deve ser o favorecimento da rápida cicatrização através do ambiente ideal para que a cicatrização ocorra; entretanto, é necessário observar o paciente como um todo, os interesses relacionados ao mesmo e a causa subjacente do problema antes de examinar a ferida em si. Uma parte fundamental da abordagem holística é a avaliação global da ferida, que é um pré-requisito para o sucesso do tratamento. Esta avaliação fornece informações básicas sobre a condição da ferida, o que indicará as medidas apropriadas para favorecer a cicatrização.

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao/2CA4-2B0C-07CA-310F> e informe o código 2CA4-2B0C-07CA-310F



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao/2CA4-2B0C-07CA-310F> e informe o código 2CA4-2B0C-07CA-310F



Dentre os fatores para avaliação, incluem: classificação, profundidade, a forma e o tamanho da ferida; quantidade e características do exsudato; localização da ferida, a pele perilesão e o ambiente de cuidados. É importante que os interesses do paciente sejam levados em consideração, pois os indivíduos com feridas crônicas não somente precisam lidar com o fato de ter uma ferida, como também enfrentam a expectativa frustrada de uma cicatrização que não progride e suas consequências como odor, vazamentos, maceração, dor, infecção ou isolamento social.

1.1 A Pele

Considerada como maior órgão do corpo humano, a pele representa cerca de 15% do peso corporal. É formada por camadas, quais sejam: epiderme, derme, hipoderme e tecido subcutâneo. A epiderme ou primeira camada, é a mais externa que está em constante renovação, onde a substituição

de células antigas por novas ocorrem em média de doze dias.

A derme ou segunda camada, encontra-se entre a epiderme e hipoderme, formada por tecido conjuntivo, vasos e terminações. Por fim, a hipoderme é a terceira e última camada da pele, contém tecido de gordura e se conecta com o músculo.

Dentre as funções da pele estão a proteção contra agentes químicos, físicos e biológicos, o armazenamento de nutrientes, a termoregulação, e a produção de vitamina D.

1.2 Classificação das feridas

Considera-se ferida qualquer lesão que interrompa a continuidade da pele, este rompimento pode atingir uma ou mais camadas da pele, quais sejam: epiderme; derme; tecido subcutâneo e fáscia muscular. Podendo ainda expor estruturas profundas do organismo, como tendões e ossos.

Podem ser classificadas a partir das seguintes características: tipo; tempo; conteúdo; presença de exsudato; localização; dimensão; profundidade; leito da ferida.

TIPO	Cirúrgicas
	Traumáticas
	Ulcerativas

TEMPO	Estágio III: perda tecidual das camadas da epiderme, derme e tecido subcutâneo, não atingindo a fáscia muscular.
	Estágio IV: perda tecidual de todas as camadas da pele, expondo músculos, tendões e ossos.
CONTAMINAÇÃO	Agudas: a ferida cicatriza-se antes de três semanas;
	Crônicas: mantêm-se após três semanas.
	Limpas: sem presença de microorganismos. Realizada de forma asséptica (ex: feridas cirúrgicas fechadas).
	Potencialmente contaminadas: aquelas onde os tratos respiratório, alimentar ou urinário são atingidos e aquelas com tempo inferior a seis horas entre a lesão (trauma) e o atendimento.
EXSUDATO	Contaminadas: aquelas em que o tempo entre a lesão (trauma) e o atendimento supera seis horas, com presença de contaminação mas sem processo infeccioso.
	Infectadas: aquelas que apresentam processo infeccioso, podendo haver pus e odor.
	Seroso: líquido de baixo conteúdo protéico, encontrado nos estágios de infecção bacteriana.
EXSUDATO	Sanguinolento: decorrente de lesões com rupturas de vasos ou de hemácias, geralmente apresenta coloração rósea/avermelhado.
	Purulento: composto de células e proteínas. Apresenta microorganismos como estafilococos, pneumococos, meningococos, estreptococos e está

	relacionado a feridas infectadas. Apresenta-se de na característica de pus. Fibrinoso: extravasamento de grande quantidade de proteínas plasmáticas, incluindo o fibrinogênio, e a participação de grandes massas de fibrina.
LOCALIZAÇÃO	Classificado a partir da localização.
DIMENSÃO	Pequena: menor que 50cm²
	Média: maior que 50cm² e menor que 150cm²
	Grande: maior que 150² e menor que 250cm²
	Extensa: maior que 250cm²
PROFUNDIDADE	Superficiais: envolvem a epiderme e/ou derme, e/ou tecido subcutâneo.
	Profundas: envolvem tecido mole profundo, tais como músculos e fáscia.
	Cavitárias: caracterizam-se por perda de tecido e formação de uma cavidade com envolvimento de órgãos ou espaços. Podem ser traumáticas, infecciosas, por pressão ou complicações pós-cirúrgica.
LEITO DA FERIDA	Tecido de Epitelização: tecido viável caracterizado por epiderme regenerada, seca e rosa.
	Tecido de Granulação: tecido viável vermelho ou rosa composto de vasos sanguíneos novos, tecido conjuntivo, fibroblastos e células inflamatórias.
	Tecido inviável úmido: tecido desvitalizado úmido.
	Tecido inviável seco (necrose): tecido desvitalizado seco.
	Tecido infectado ou com biofilme: com presença de infecção que retarda cicatrização.

1.3 O processo de cicatrização

A cicatrização da pele ocorre por fases. Quais sejam:

- **Fase inflamatória ou exsudativa (limpeza):** a primeira fase de hemostasia e inflamação iniciam-se com a ruptura de vasos sanguíneos e o extravasamento de sangue. Durante este processo ocorre o recrutamento de macrófagos e neutrófilos, ou seja, ocorre reação completa do tecido conjuntivo vascularizado em resposta à agressão do tecido, cujo objetivo é interromper a causa inicial (dor, calor rubor e edema).
- **Fase proliferativa (granulação e reepitelização)** – caracteriza-se pela neovascularização e proliferação de fibroblastos, com formação de tecido róseo, mole e granular na superfície da ferida (3 a 4 dias).
- **Fase de maturação ou remodelagem do colágeno:** é a fase final de cicatrização de uma ferida, caracterizada pela redução e pelo fortalecimento da cicatriz. Durante esta fase, a cicatriz se contrai e torna-se pálida tornando-se madura de 3 semanas a 1 ano a mais.

É importante enfatizar que o processo de cicatrização depende também de outros fatores relacionados, como uma boa nutrição, bem como está bem hidratado.

1.4 Avaliação de Feridas

Ferida é qualquer perda de continuidade da pele. Feridas agudas geralmente são causadas por trauma, cirurgia, outros tipos de ação mecânica ou térmica. Feridas crônicas duram mais de quatro semanas e tendem a cicatrização mais lenta, exigindo cuidados especializados e prolongados. A maioria das feridas crônicas é a lesões por pressão e as que ocorrem nas pernas e nos pés.

A abordagem das feridas é uma incumbência primária do enfermeiro dentro da equipe multiprofissional. Pela sua complexidade, responsabilidade e capacidade de mudar uma situação do paciente associada a grande sofrimento, torna-se para muitos uma especialidade a qual se dedica a maior parte do tempo. Porém, o papel do enfermeiro não exima a importância da assistência multidisciplinar.

Dessa forma, para efeitos deste protocolo, considera-se profissional responsável pelo manejo do fluxo de assistência à feridas, os enfermeiros juntamente com a equipe de enfermagem, respeitada as competências legais, e/ou médicos capacitados e/ou odontólogos capacitados.

2. OBJETIVO PRINCIPAL

Orientar os profissionais da Rede Municipal da Cidade de João Pessoa sobre o uso de curativos e coberturas no manejo de feridas, de acordo com os cuidados e materiais padronizados e definidos neste protocolo.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Padronizar os produtos e materiais adequados para o manejo de feridas, visando a eficácia e o custo;
- Capacitar os profissionais da rede municipal no uso do protocolo, - reduzindo o tempo - na prevenção e tratamento de lesões, reduzindo danos e custos- dos profissionais e o custo em relação ao tratamento;
- Proporcionar ao usuário um tratamento de feridas adequado, garantindo a eficácia no processo.
- Definir o fluxograma de acesso ao manejo de feridas no município da atenção básica à terciária.

3. JUSTIFICATIVA

Este protocolo justifica-se pela importância da padronização do manejo das lesões na pele por parte da rede, buscando organizar o fluxo para melhor assistência do usuário e melhor distribuição dos insumos, de maneira eficiente e eficaz.

Assinado por: Tereza LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CA4-2B0C-67CA-310F e informe o código 2CA4-2B0C-67CA-310F



Assinado por: Tereza LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CA4-2B0C-67CA-310F e informe o código 2CA4-2B0C-67CA-310F



Assinado por: Tereza LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CA4-2B0C-67CA-310F e informe o código 2CA4-2B0C-67CA-310F



Assinado por: Tereza LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CA4-2B0C-67CA-310F e informe o código 2CA4-2B0C-67CA-310F



Desse modo são resultados esperados deste protocolo:

- Maior conforto ao paciente portador de feridas.
- Padronização de condutas dos profissionais.
- Capacitação da equipe de enfermagem.
- Avaliar o melhor custo benefício para os usuários do município.

4. ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS

4.1 Do Enfermeiro

- Realizar Consulta de Enfermagem ao usuário portador de feridas;
- Realizar Visita Domiciliar de enfermagem ao usuário portador de feridas;
- Solicitar, quando necessário, os seguintes exames laboratoriais;
- Prescrever, quando indicado, as coberturas, soluções e cremes para curativo das feridas, e creme hidratante, conforme padronizado neste protocolo;
- Capacitar e supervisionar a equipe de enfermagem nos procedimentos de curativo;
- Orientar, capacitar e supervisionar os cuidadores quando estes forem responsáveis pela continuidade do cuidado ao portador de feridas em casos de acamados e domiciliados;
- Fazer a prevenção dos produtos da sala de curativo quinzenal e encaminhar a farmácia de referência;
- Realizar prescrição de enfermagem com material necessário para curativos de pacientes acamados e domiciliados, de periodicidade quinzenal.
- Encaminhar para assistência secundária e/ou terciária em feridas crônicas que não cicatrizam em quatro a seis semanas.

4.2 Do Técnico de Enfermagem

- Preparar a sala de curativo e preparar o material a ser utilizado;
- Receber o usuário, acomodando-o em posição confortável que permita a visualização adequada da ferida evitando expor desnecessariamente o usuário;
- Orientar o usuário quanto ao procedimento a ser executado;
- Explicar a técnica de limpeza da lesão, no primeiro atendimento;
- Executar o curativo conforme prescrição do enfermeiro;
- Orientar o usuário quanto à data do retorno, cuidados específicos e gerais;
- Registrar o procedimento executado no prontuário, caracterizando o aspecto da ferida, queixas e conduta;
- Organizar a sala de atendimento;
- Proceder à limpeza do instrumental;
- Realizar limpeza e desinfecção de superfície.

4.3 Do Médico

- Avaliar clinicamente o paciente e definir a etiologia da ferida;
- Prescrever, quando indicadas coberturas, soluções e cremes para curativo das feridas, e creme hidratante, conforme padronizado neste protocolo;
- Solicitar, quando necessário, exames complementares.
- Encaminhar o paciente para avaliação por especialista, quando necessário;
- Acompanhar a evolução do quadro clínico junto ao especialista e à equipe de enfermagem;
- Encaminhar para assistência secundária e/ou terciária em feridas crônicas que não cicatrizam em quatro a seis semanas.

4.4 Do cirurgião-dentista

- Avaliar clinicamente o paciente e definir a etiologia da ferida na área que lhe compete;
- Prescrever, quando indicadas coberturas, soluções e cremes para curativo das feridas, e creme hidratante, conforme padronizado neste protocolo;
- Solicitar exames, quando necessário;
- Intervir no processo tratamento até a cura;
- Encaminhar o paciente para avaliação por especialista, quando necessário;
- Acompanhar a evolução do quadro clínico junto ao especialista do Centro Odontológico (CEO);
- Programar retorno.

4.5 PRINCÍPIOS BÁSICOS DE MANEJO DE FERIDAS POR TODA EQUIPE

- A avaliação da ferida e acompanhamento com descrição registrada em prontuário eletrônico/físico e/ou fichas de acompanhamento relacionadas ao manejo de feridas. A descrição deve ser detalhada contendo informações como localização, etiologia, tamanho, profundidade, coloração, tipo de tecido, bordas, quantidade de exsudato, odor, e estadiamento.
- Cada conduta é específica para cada paciente;
- Devemos sempre fazer um estudo das causas da lesão forma interdisciplinar;
- É essencial identificar e controlar da melhor forma possível as causas da lesão (doenças crônicas/traumas/posicionamento).
- O tratamento da lesão deve considerar e incluir todos os aspectos clínicos do paciente;
- Otimize o cuidado local da ferida;
- Depois que a lesão estiver cicatrizada o paciente precisa continuar o tratamento da causa de base que fez surgir a lesão.

5. DO MANEJO DAS FERIDAS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS

5.1 Da Atenção Básica

Compete a atenção básica, nela incluída as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Saúde da Família (USF) e Consultório na Rua, em relação ao manejo de feridas:

- A busca ativa de pacientes com lesões e/ou feridas;
- A avaliação das lesões/ou feridas;

- A limpeza e realização de curativo simples;
- A realização de curativo especial de feridas crônicas com menos de quatro a seis semanas de duração.
- O acompanhamento do paciente (condição de base que originou a lesão, a própria lesão, e demais condições);
- A realização de prescrição de enfermagem e/ou médica e/ou odontológica para materiais necessários a realização do curativo;
- A Sistematização da Assistência de Enfermagem.

5.2. Da Atenção Secundária

Entende-se por atenção secundária os serviços das Policlínicas, Serviço do Pé Diabético e Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).

São competências:

- A avaliação das lesões/ou feridas;
- A limpeza e realização de curativo especial.
- O acompanhamento da lesão até a alta do curativo seja por cura, hospitalização ou morte.
- O preenchimento e acompanhamento da Ficha de Acompanhamento e Solicitação de Material (Anexo 1)
- A Sistematização da Assistência de Enfermagem.
- A contrarreferência para os serviços de atenção básica de maneira eficaz através da ficha de encaminhamento, bem como evolução da ferida.

5.3 Do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)

Entende-se por SAD serviços prestados pela assistência domiciliar na modalidade AD 2 e AD3. São critérios de inclusão para o SAD:

- Ser acamado/domiciliado;
- Ter vindo de uma hospitalização sendo necessária desospitalização;
- Ter solicitação médica.
- Ser residente do município.

São competência do SAD:

- A avaliação das lesões/ou feridas;
- A limpeza e realização de curativo especial.
- O acompanhamento da lesão até a alta do curativo por desospitalização;
- Encaminhar paciente por meio de referência para atenção básica dá continuidade a assistência, quando necessário.
- A Sistematização da Assistência de Enfermagem.

5.3 Da Atenção Terciária

Entende-se por atenção terciária a assistência hospitalar do município, e consiste na assistência a pacientes portadores de feridas que estão internos por estas ou outras comorbidades associadas.

São competências da Atenção Terciária:

- A avaliação de lesões/feridas de pacientes internos;
- Limpeza e realização de curativos de paciente internos;
- Acompanhamento da lesão até a alta hospitalar;
- Encaminhamento do paciente por meio de referência através de encaminhamento detalhado das lesões e continuidade dos curativos, com prescrições e orientações.
- A Sistematização da Assistência de Enfermagem.

6. MATERIAIS PADRONIZADOS PARA CURATIVOS E CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

PRODUTOS PADRONIZADOS UTILIZADOS NAS FERIDAS LIMPAS ABERTAS, FECHADAS E LOCAIS DE INSERÇÃO DE DRENOS NA ATENÇÃO BÁSICA
Solução Fisiológica 0,9% sistema aberto 500ml- 04 Frs/mês (20 de 100ml) ou 04 frs. água destilada 500ml
Seringa desc. 20cc – 10 unid./mês
Agulha desc. 40 x 12 – 10 unid./mês
Gaze 7,5 x 7,5 pact. c/ 10 unid- 100 pct/mês
Espadrado 10 x 4,5 – 02 rolos/mês
Sabonete de Cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB) à 0,1% (RDC nº 528/2021) frs. 100 a 300ml- 02
Caixa de luvas de procedimento - 01/mês

• Critérios de inclusão:

Para curativos realizados na USF: A avaliação, o monitoramento da ferida e a execução do curativo é realizada pela equipe de saúde da família, especialmente pela enfermagem. Caso a ferida necessite de curativo especial, seguirá o seguinte fluxo:

- A equipe realizará avaliação da ferida.
- Encaminhar: Ficha de Avaliação e acompanhamento de usuários com feridas crônicas (em anexo) + laudo de enfermagem que contenha a descrição da ferida, e prescrição de materiais necessários, via 1doc, para SMS-DAS-GAP-RTCOORD-Responsabilidade Técnica de Enfermagem.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CAA4-2B0C-67CA-310F e informe o código 2CAA4-2B0C-67CA-310F



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CAA4-2B0C-67CA-310F e informe o código 2CAA4-2B0C-67CA-310F



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CAA4-2B0C-67CA-310F e informe o código 2CAA4-2B0C-67CA-310F



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CAA4-2B0C-67CA-310F e informe o código 2CAA4-2B0C-67CA-310F



- Será realizada avaliação e encaminhamentos necessários para chegada do material à equipe responsável pelo manejo da ferida.
- A equipe recebe o material, não entrega ao usuário, e fica realizando curativo conforme necessidade do mesmo na unidade.
- O material deve ser pedido para quinze dias.
- A cada quinze dias a ficha de acompanhamento e prescrição de material deve ser enviada para que o material chegue até a unidade.
- Não deixar para enviar o pedido quinzenal no último dia de realização de curativo, pois existe um processo logístico até a chegada do material à unidade de no mínimo 48 horas.

Observação: Lembrando que o material não será entregue ao paciente sob hipótese alguma, exceto para acamados que seguirá fluxo específico.

• Critérios de exclusão:

- Não seguimento das orientações dos profissionais de saúde;
- Cicatrização da ferida;
- Mudança para outro município
- Óbito

Para acamados

Caso a equipe, em caso excepcional, avalie que os familiares sejam capazes de realizar o curativo, a enfermeira da USF irá dispensar o material necessário para quinze dias, obedecendo assim o quantitativo máximo permitido definido acima. Neste caso obedecer a padronização a seguir:

- O enfermeiro avaliará e determinará a quantidade de insumos, considerando a extensão do curativo;
- A prescrição deve acontecer em receituário simples, por nome genérico, incluindo posologia e quantidade para quinze dias;
- Encaminhar: Ficha de Avaliação e acompanhamento de usuários com feridas crônicas (em anexo) + laudo de enfermagem que contenha a descrição da ferida, e prescrição de materiais necessários, via Idoc, para SMS-DAS-GAP-RTCOORD-Responsabilidade Técnica de Enfermagem.
- Cada prescrição será enviada uma única vez;
- A equipe de enfermagem realizará a entrega do material para paciente ou responsável;
- Caso o paciente seja atendido na unidade de saúde, o curativo deverá ser realizado no próprio serviço, devendo o enfermeiro retirar o nome do paciente da lista de pacientes acamados/domiciliados.

PRODUTOS ESPECIAIS PADRONIZADOS UTILIZADOS NAS FERIDAS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITAIS, E SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

CURATIVOS	INDICAÇÃO	CÓDIGO AUXILIAR
Sabonete antisséptico com PHMB	Limpeza e descontaminação de feridas agudas e crônicas. Combate ao biofilme, controle de infecção. Realiza hidratação da ferida.	20961
Solução antisséptica com PHMB	Limpeza e descontaminação de feridas agudas e crônicas. Combate ao biofilme, controle de infecção. Realiza hidratação da ferida.	21120
Creme de barreira para curativo.	Prevenção e tratamento de lesões por pressão. Assim como proteção e hidratação das bordas da ferida e região perilesão.	2536
Creme à base de uréia a 10%.	Prevenção (pacientes diabéticos e com xerose)	6166
Gel de hidrogel com PHMB	Desbridamento	20672
Colagenase à 0,6 U/g/	Desbridamento	2267
Película protetora à base de poliuretano.	Prevenção	21106
Curativo não adesivo de espuma com prata 10x10	Absorção de feridas com moderada a alta exsudação, feridas infectadas, com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização.	21131
Curativo não adesivo de espuma com prata 15x15	Absorção de feridas com moderada a alta exsudação, feridas infectadas, com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização.	21130
Curativo de espuma adesiva 10x10	Absorção e retenção de exsudato para que proporcione um meio úmido ideal para cicatrização.	21117
Curativo de espuma adesiva 15x15cm	Absorção e retenção de exsudato para que proporcione um meio úmido ideal para cicatrização.	21132
Curativo antimicrobiano composto de tecido acetato com Cloreto de Dialquil Carbamiloil (DACC)	Remoção de bactérias e outros microrganismos de feridas exudativas limpas, contaminadas, colonizadas ou infectadas.	21139

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CAA42B9C-67CA-310F e informe o código 2CAA42B9C-67CA-310F



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CAA42B9C-67CA-310F e informe o código 2CAA42B9C-67CA-310F



Almofada para desbridamento com monofilamentos 10x10cm.	Desbridamento	21127
Bandagem inelástica estéril impregnada com pasta contendo óxido de zinco (Bota de UNNA)	Proteção e hidratação	2524
Bandagem elástica de compressão multicamadas 10cmx3m	Absorção do exsudato. Proporciona conforto e proteção para as áreas ao redor.	10004
Curativo estéril hidrofibra com alginato de cálcio em fita 30a 44cm x 2cm	Retenção de exsudato. Pode auxiliar no controle de sangramento de feridas superficiais. Pode ser usado como terapia compressiva.	21129
Curativo estéril composto por 100% de algodão, impregnada com polihexametileno de biguanida – PHMB a 0,2%.	Feridas infectadas	2529
Compressa de Gaze Antimicrobiana com PHMB 10x10cm		20626
Curativo estéril composto por espuma de poliuretano com ibuprofeno de ação tópica, não adesivo, 15 x 15.	Úlceras venosas e arteriais, lesões dolorosas, feridas exsudativas de moderada a alta exsudação, queimaduras de 2 grau, lesão de pé diabético sem presença de infecção, lesões agudas e crônicas.	2527
Curativo em malha a base de CMC, partículas lipofídicas e poliéster com prata, cerca	Feridas infectadas	21128

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CAA42B9C-67CA-310F e informe o código 2CAA42B9C-67CA-310F



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CAA42B9C-67CA-310F e informe o código 2CAA42B9C-67CA-310F



de 10x12 (Matriz Cicatrizante)		
Filme transparente de poliuretano com adesivo acrílico, tamanho 5 x 6	Proteção da pele íntegra.	20580
Filme de Poliuretano transparente, adesivo, rolo 10x10cm	Proteção da pele íntegra.	21102
Kit de Pressão Negativa (Curativo à Vácuo) cerca de 31x26cm	Feridas abertas complexas. Na prevenção de complicações em incisões fechadas. E na associação com instilação de soluções em feridas infectadas.	20621
Reservatório para Kit de Terapia por Pressão Negativa	Acompanhar o Kit de Pressão Negativa.	21105

Critérios de inclusão:

- Estar interno na rede hospitalar ou UPAs ; e/ou
- Ser residente do município de João Pessoa;
- Estar sendo acompanhado pelo Serviço de Tratamento Domiciliar ou Centro de Referência do Pé Diabético, com as doenças de base: diabetes, doença venosa e lesões crônicas de outra etiologia.

Critérios de Exclusão:

- Não seguimento das orientações recebidas, faltas consecutivas e injustificadas;
- Melhora do quadro clínico com melhora ou cicatrização da lesão;
- Mudança para outro município;
- À pedido do paciente;
- Óbito

ANEXOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CA4-2B0C-67CA-310F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/12/2024 10:38:40 (GMT-03:00)
Papet: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2CA4-2B0C-67CA-310F

PORTARIA Nº.112/2024

João Pessoa, 10 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

Considerando a necessidade de publicação da resolução nº 17, de 07 de novembro de 2024, para aprovar a habilitação do Serviço de Residências Terapêutica "Nossa Casa", do tipo SRT tipo II.

RESOLVE:

Artigo 1º – Tornar pública a Resolução CSM/JP nº 17, de 07 de novembro de 2024, retroagindo seus efeitos, para a data de sua assinatura.

Artigo 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos para a data de 07 de novembro de 2024.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB

RESOLUÇÃO CMS JP Nº 017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, no uso de suas atribuições conferidas e competência legal, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº. 13.188/2016, e ao Regimento Interno, e participação das representações da sociedade civil, trabalhadores e gestores da saúde, na 275ª (DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA) Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2024 (QUINTA FEIRA), de forma presencial no Auditório Luciano Bezerra Vieira, as análises e deliberações do plenário;

Considerando o atendimento ao que preceitua a Portaria Nº3090, DE 23/12/2011- GM- MS, bem como as informações e considerações relatadas pela Gerência Operacional de Atenção Psicossocial, durante a reunião ordinária supra citada;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Habilitação do Serviço de Residência Terapêutica "Nossa Casa", do tipo SRT tipo II; conforme anexo.

Maria Marques Maciel
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/33EA-92DD-22EB-C58C

Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/33EA-92DD-22EB-C58C

Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2CA4-2B0C-67CA-310F



FICHA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM FERIDAS CRÔNICAS

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: _____ Idade: _____
UIBS: _____ CNS: _____
Endereço: _____

ANAMNESE

Table with 4 columns: Doenças/Antecedentes, Mobilidade, Estado Nutricional, Sinais Vitais. Includes checkboxes for conditions like Hypertension, Diabetes, and Nutritional status like 'Muito Pobre'.

DESCRIÇÃO DA FERIDA

Table with 6 columns: Tipo, Tempo, Contaminação, Exsudato, Localização, Dimensão/Profundidade. Includes checkboxes for wound types like 'Cirurgica', 'Traumática', and 'Ulcerativa'.

AVALIAÇÃO CLÍNICA DA FERIDA

PRESCRIÇÃO DO CURATIVO

ACOMPANHAMENTO

Table with 4 columns: SESSÃO, TIPO DE CURATIVO REALIZADO, MATERIAL UTILIZADO, EVOLUÇÃO DA ENFERMAGEM.

O acompanhamento nominal do paciente de feridas crônicas deve ser alimentado quinzenalmente mediante preenchimento desta ficha, laudo de enfermagem e prescrição de enfermagem, e encaminhado via 1doc para: SMS-DAS-GAP-RTCOORD- Responsabilidade Técnica de Enfermagem

Referências Bibliográficas:

- Manual de Padronização de Curativos - Secretaria Municipal de Saúde - São Paulo- 2021.
Ambulatório de Feridas Complexas- Serviço de Atenção Domiciliar, Secretaria Municipal de Ribeirão Preto- SP, maio-2022.
OLIVEIRA, AC et al . Qualidade de vida de pessoas com feridas crônicas. Acta paul. enferm. São Paulo, v. 32, n. 2, p. 194-201, Mar. 2019.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de condutas para o tratamento de úlceras em hanseníase e diabetes. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
IWGDF Guidelines. 34º Congresso da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia. Diretrizes do IWGDF (International Working Group on the Diabetic Foot) sobre a prevenção e o tratamento de pé diabético. Brasília, 2020.
NATIONAL PRESSURE INJURY ADVISORY PANEL (NPIAP). Pressure Ulcer Stages Revised. Washington, 2016.
Manual de Curativos, Secretaria Municipal de Saúde de Campinas /SP-2021.

Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2CA4-2B0C-67CA-310F



RESOLUÇÃO CMS JP Nº 017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

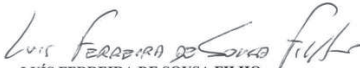
O pleno do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, no uso de suas atribuições conferidas e competência legal, pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº. 13.188/2016, e ao Regimento Interno, e participação das representações da sociedade civil, trabalhadores e gestores da saúde, na 275ª (DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA) Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2024 (QUINTA FEIRA), de forma presencial no Auditório Luciano Bezerra Vieira, as análises e deliberações do plenário;

Considerando o atendimento ao que preceitua a Portaria Nº3090, DE 23/12/2011- GM- MS, bem como as informações e considerações relatadas pela Gerência Operacional de Atenção Psicossocial, durante a reunião ordinária supra citada;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Habilitação do Serviço de Residência Terapêutica “Nossa Casa”, do tipo SRT tipo II, conforme anexo.


MÁRIA MARQUÊS MACIEL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE

 GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

RELATÓRIO DE VISTORIA
TÉCNICA

Serviço Residencial Terapêutico
Nossa Casa
BAIRRO DOS ESTADOS

João Pessoa, 05 de abril de 2024

I - Identificação do Serviço

Tipo de Serviço: SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO – Tipo II

Rede de Cobertura: João Pessoa

Endereço da Sede: Av. Ceará, 265 - Bairro dos Estados

Município: João Pessoa - PB

Fone: (83) 99869.0744

Email: jossana.rafaela@gmail.com

Coordenadora: Jossana Rafaela Costa Santos

Cel. (83) 99869.0744

Email: jossana.rafaela@gmail.com

CAPS de Referência: CAPS III Gutemberg Botelho

Data da Visita: 26 de março de 2024

II Objetivo da Visita

Identificar se o serviço está funcionando de forma satisfatória, em consonância com as recomendações da Portaria nº 106, de 11 de Fevereiro de 2000, que dispõe sobre a criação dos Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental, da Portaria Nº 3.088 de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial, da Portaria 3.090 de dezembro de 2011 que estabelece o recurso financeiro para incentivo e custeio dos SRTs e da Portaria de Consolidação nº 03 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes no âmbito do Sistema Único de saúde, fornecendo subsídios para solicitar a habilitação junto ao Ministério da Saúde e liberação do recurso de custeio.

III – Exposição

Aos vinte e seis dias do mês de março do corrente ano, realizou-se uma visita técnica ao **Serviço Residencial Terapêutico Tipo II - Nossa Casa** - vinculado ao **CAPS III – GUTEMBERG BOTELHO** em João Pessoa, pela equipe técnica da Gerência Operacional de Atenção Psicossocial do Estado da Paraíba, atendendo à solicitação formal de Vistoria Técnica enviada ao e-mail saudementalparaiba@gmail.com em 29/02/2024.

No momento da nossa chegada, presenciamos a realização de uma oficina de música, mediada por um trabalhador da rede, e apoio da residência multiprofissional de saúde mental. Nos relataram que este modelo de atividade acontece na residência terapêutica, e no CAPS de referência, conforme exposto no cronograma pré estabelecido do serviço. Fomos recebidos por alguns membros da equipe técnica (Técnica de Enfermagem, Cuidadoras e Coordenadora), que nos informaram que as moradoras da Residência Terapêutica frequentam o CAPS III de referência situado a uma quadra de distância da residência.

Atualmente residem na SRT 8 (oito) mulheres, 7 (sete) egressas do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, e 1 (uma) moradora sem histórico de internação em hospitais de longa permanência, mas com transtorno mental grave e persistente, e ruptura de vínculo familiar e social, necessitando, portanto, deste espaço de moradia. Este caso não excede o quantitativo que caracteriza o perfil de moradores da SRT, de acordo com o Ofício Circular Nº 1/2024/DESMAD/SAES/MS, que dispõe sobre o funcionamento e organização da Rede de Atenção Psicossocial.

Quanto à equipe, constam no quadro 12 (doze) profissionais sendo 10 (dez) cuidadoras, 1 (uma) técnica de enfermagem e 1 (uma) auxiliar de serviços gerais.

No tocante ao seu funcionamento, o serviço não dispõe de supervisão clínico institucional. As reuniões acontecem mensalmente, com toda equipe da SRT. Nas situações de crise, que são raras e pontuais (SIC), o manejo é feito pelo CAPS e/ou no Pronto Atendimento em Saúde Mental (PASM) respeitando um protocolo de gravidade. Em relação a alimentação, existe cardápio exposto. A higiene e acondicionamento dos gêneros é preservada, e a qualidade das refeições são ótimas. Os utensílios para alimentação são talheres de metal, e louça de vidro, conforme solicitação das próprias moradoras. De maneira geral, a residência se encontra em ótimas condições de conservação e limpeza.

Quanto às questões organizacionais, os registros nos prontuários se encontram em conformidade, faltando apenas a consolidação do Projeto terapêutico, que está em fase de elaboração. Existem registros da dispensação/administração de medicamentos no serviço, receitas atualizadas e identificação do administrante, todavia não há armário fechado em aço, com mostrador de vidro para acondicionamento dos medicamentos, nem livro de controle de psicotrópicos, conforme orientação da Vigilância Sanitária.

Sobre as moradoras da residência, apenas uma está em processo para obtenção de Benefício de Prestação Continuada (BPC), as demais são beneficiárias e administram seus proventos como parte dos seus projetos de autonomia. As compras pessoais são permitidas, e as coletivas são construídas e executadas em grupo, sob supervisão das cuidadoras. Todas apresentavam higiene corporal preservada, e aparentavam boas condições de cuidado.

IV. Estrutura Física

- 01 Terraço
- 01 Sala de estar
- 01 Posto de enfermagem
- 01 Sala de atendimento
- 01 Refeitório

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sispessoas.1doc.com.br/verificacao/35EA-62DD-22EB-C58C> e informe o código 35EA-62DD-22EB-C58C

D

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sispessoas.1doc.com.br/verificacao/35EA-62DD-22EB-C58C> e informe o código 35EA-62DD-22EB-C58C

D

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sispessoas.1doc.com.br/verificacao/35EA-62DD-22EB-C58C> e informe o código 35EA-62DD-22EB-C58C

D

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sispessoas.1doc.com.br/verificacao/35EA-62DD-22EB-C58C> e informe o código 35EA-62DD-22EB-C58C

D

- 03 Quartos
- 01 Cozinha
- 03 Banheiros
- 02 Despensas (uma destinada para material de limpeza e uma para alimentos)
- 01 Sala de oficina
- 01 Área de serviço
- 01 Repouso para funcionários

V. Equipamentos

- 07 Guarda-roupas;
- 01 Cômoda;
- 03 Arquivos;
- 01 Gaveteiro;
- 03 Aparelhos de ar condicionado;
- 02 Televisões;
- 02 Ventiladores;
- 01 Geladeira;
- 01 Freezer;
- 01 Fogão;
- 01 Máquina de lavar.

IV Recomendações

- Observar o quantitativo mínimo da equipe, quanto ao número de técnicos de enfermagem diário, conforme previsto na portaria 3090 de 23/12/2011;
- Anexar ao Prontuário o Projeto Terapêutico Singular contemplando os cuidados na RAPS;
- Utilizar um armário fechado em aço e vidro, para armazenamento dos medicamentos;
- Registrar em livro, a movimentação de psicotrópicos embasado nas regras da Vigilância Sanitária.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, através da Gerência Operacional de Atenção Psicossocial informa que realizou procedimento de Vistoria Técnica no **Serviço Residencial Terapêutico - Nossa Casa**, e atesta que este serviço atende à legislação. As recomendações que seguem neste relatório, tem como intuito orientar a SRT, não inviabilizando o processo de habilitação da mesma.

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

Equipe da Gerência Operacional de Atenção Psicossocial

Ilaciara Mendes de Alcântara
Gerente da Gerência Operacional de Atenção Psicossocial
Matrícula: 182732-4

Thayane Pereira da Silva Ferreira
Terapeuta Ocupacional CREFITO 18749
Técnico da Gerência Operacional de Atenção Psicossocial
Matrícula: 9188975

Edvaldo José Garcia Gonçalves
Profissional de Educação Física CREF10 7717-G/PB
Técnico da Gerência Operacional de Atenção Psicossocial
Matrícula: 922.716-4

Brena Meira Acioly
Enfermeira
COREN 451353-ENF
Residente do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental-
UFPB

Giovanna Ferreira Paiva
Profissional de Educação Física CREF10 008723-G/PB
Residente do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental-
UFPB

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/33EA-92DD-22EB-C58C> e informe o código 33EA-92DD-22EB-C58C

Assinado por 1 pessoa: VALÉNE DE LIMA RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/867B-4693-A0F5-665F> e informe o código 867B-4693-A0F5-665F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33EA-92DD-22EB-C58C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/12/2024 10:41:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/33EA-92DD-22EB-C58C>

SEDEST

A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e institucionais previstas no art. 66 da Lei Orgânica do Município, em virtude de necessidade de publicidade dos atos da administração pública, princípio constitucional isento no art. 37 da Constituição Federal e as disposições legais contidas na Lei Municipal 14.223/2021, divulga a lista de proponentes com propostas deferidas no Programa Eu Posso – Edital 012/2024:

Nº Termo de Adesão	Nome do Tomador Final dos Recursos
0555/2024	22.292.328 ANA CRISTINA FIGUEIREDO DE QUEIROZ
0556/2024	32.493.928 TATIANA DE ASSIS COIMBRA NUNES
0557/2024	34.570.527 EDIVALDO MACEDO DA SILVA
0558/2024	38.582.977 VIVIAN SILVA DOS SANTOS MENEZES
0559/2024	41.186.833 SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA TRIGUEIRO
0560/2024	44.720.553 GABRIEL AGUIAR DE MEDEIROS
0561/2024	45.673.170 MARIA EDUARDA GUIMARAES LIMA SANTOS
0562/2024	46.717.154 ALLAN DOUGLAS OLIVEIRA RAMALHO
0563/2024	47.906.114 ROZANGELA TAMIRES COSTA LUIZ
0564/2024	48.024.345 QUEILA VICENTE DOS SANTOS
0565/2024	50.107.075 DANIEL AGUIAR DE MEDEIROS
0566/2024	51.470.942 MYLENA MARQUES DE SOUZA
0567/2024	52.499.372 GLEYSON CARVALHO DE ALMEIDA
0568/2024	53.417.136 JOILDO SILVA MACEDO
0569/2024	53.853.884 ESTEFANY CHALEGA CRUZ
0570/2024	54.139.099 KASSIO ALVES PEREIRA
0571/2024	54.502.412 WILTON LUCENA FERNANDES
0572/2024	54.825.713 LINDBERG SANTOS RODRIGUES DA SILVA
0573/2024	ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA
0574/2024	ADRIANO DE FREITAS ARCANJO
0575/2024	AMADEU MENDES DE ARAÚJO
0576/2024	AMANDA MARIA DE FREITAS ARCANJO
0577/2024	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA
0578/2024	ANDRE LUIS SILVA DOS SANTOS 00790638452
0579/2024	ANIERY TORRES DE LIMA
0580/2024	ANNA LUIZA VIEIRA JORIO
0581/2024	ANTONIETA PEREIRA FERNANDES
0582/2024	ANTONIO CLAUDIO ALENCAR DA COSTA
0583/2024	ARIOCLÉCIO ALVES DA SILVA
0584/2024	BARBARA BATISTA DE MORAIS SILVA
0585/2024	CARLOS ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS
0586/2024	COLUNA INATA LTDA
0587/2024	DANIELE SANTANA DA SILVA
0588/2024	DAVYDSON WISSLEY GUIMARÃES DE LIMA
0589/2024	DIEGO RODRIGUES SILVA DE ANDRADE
0590/2024	EDSON MOURA FIRMINO
0591/2024	EDUARDO TAVARES DE MELO

Assinado por 1 pessoa: VALÉNE DE LIMA RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/867B-4693-A0F5-665F> e informe o código 867B-4693-A0F5-665F

0592/2024	ELIZANGELA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA
0593/2024	EMILLY MAYRA FLORIANO DO NASCIMENTO
0594/2024	ENIDARIA ANTAS LOPES 09429198408
0595/2024	ERIVANIA LUCENA DA SILVA
0596/2024	FABIANO ALBINO DA SILVA 03580400436
0597/2024	FRANCINALDO ARAUJO
0598/2024	GABRIEL BENTO MARTINS 09323737470
0599/2024	GABRIEL YAN FIGUEIREDO LIMA
0600/2024	GRATULIANO SEVERINO ALVES DOS SANTOS
0601/2024	HERICK PONTES NUNES
0602/2024	IRIS VALERIA DE OLIVEIRA SANTOS
0603/2024	ISA FERREIRA DE LIMA BATISTA
0604/2024	IVONETE LUSTOSA DA SILVA
0605/2024	JÁIRES DE ANDRADE BARROS
0606/2024	JAMYLLÉ LIMA ALMEIDA DE ALMEIDA PIRES
0607/2024	JENNEF EVELLEN DE LIMA
0608/2024	JONAS ALEXANDRE GALVAO PEREIRA
0609/2024	KARLA DA SILVA SOUSA
0610/2024	LADYIANE DE FRANÇA COSTA
0611/2024	LUCAS MATEUS LIMA ALVES
0612/2024	LUCIANA VICENTE DE LIMA
0613/2024	LUZINETE ALVES DA SILVA
0614/2024	MAHYRA NICOLY DA SILVA BARRETO
0615/2024	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES BARBOSA
0616/2024	MARINALDO DA SILVA SANTOS
0617/2024	MILENA DA SILVA BARRETO
0618/2024	MYRTES CARDOSO RAMALHO
0619/2024	PAPELTEC LIVRARIA, PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA
0620/2024	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA BELCHIOR
0621/2024	RAFAEL CLECIO DA SILVA 00957442408
0622/2024	RAFAEL MARTOS DA SILVA 06854959497
0623/2024	ROSEMERY DA SILVA GOMES
0624/2024	ROSSANA PONTES DA SILVA
0625/2024	SONIA MARIA SERRANO DE SOUZA
0626/2024	SONIZE DE CARVALHO MENDONÇA
0627/2024	TERCIO JOSE MORAIS DO REGO
0628/2024	WELLEN ANDRADE DA SILVA
0629/2024	WILLIAM COUTINHO ALENCAR
0630/2024	33.096.746 LUCAS MELO DOS SANTOS
0631/2024	38.495.506 IVANY STHPHANNY FERREIRA DE LIMA
0632/2024	53.584.129 INEZ MARIA DE LIMA BARBOSA DE PAIVA
0633/2024	54.494.628 HENRIQUE FIUZA DE CARVALHO
0634/2024	ALEXANDRA NEVES DA LARANIEIRA
0635/2024	ANA LARISSA ANDRADE DOS REIS
0636/2024	ANSELMO EVANGELISTA
0637/2024	CHARLYS AUGUSTO PINTO DE ALENCAR FREIRE
0638/2024	DALLIANE MENEZES DE OLIVEIRA
0640/2024	DEYSY BEZERRA DE LIMA
0641/2024	EDSON FERNANDES CUNHA
0642/2024	FELIZARDO COMERCIO VEREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
0643/2024	MACELLY GOUVEIA VIEIRA
0644/2024	MATHEUS TEIXEIRA ALVES COLAÇO FEITOSA 10826952461
0645/2024	ROMILDO EVANGELISTA
0646/2024	THALYTA ELLEM GOMES PEREIRA

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/867B-4593-A0F5-665F> e informe o código 867B-4593-A0F5-665F



Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/867B-4593-A0F5-665F> e informe o código 867B-4593-A0F5-665F



João Pessoa, 10 de dezembro de 2024.

Vaulene de Lima Rodrigues
 Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 867B-4593-A0F5-665F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 11/12/2024 08:59:28 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/867B-4593-A0F5-665F>



Prezados,

O Secretário de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, no uso de suas atribuições, torna público o nome dos times vencedores da 3ª Ultra Maratona Aquática 2024.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	VALOR DA PREMIAÇÃO
1º	Antonio Carlos de Miranda	RS 500,00
2º	Pablo Modesto Araujo	RS 400,00
3º	Victor Gabriel Machado Lira Representado pelo pai: Afonso de Oliveira Lira Neto	RS 300,00
4º	Igor Neres Barreto Representado pelo pai: Jamilson de Sousa Neres	RS 200,00
5º	Rafael Antunes de Souza Coelho Gomes	RS 100,00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	VALOR DA PREMIAÇÃO
1º	Eloiza Josefa De Oliveira	RS 500,00
2º	Julia Maria Miranda Freitas	RS 400,00
3º	Ana Luiza Maia Molla Representada pela mãe: Ana Paula Saraiva Maia	RS 300,00
4º	Giovanna Carvalho Moura Representada pela mãe: Christiane Jordão de Carvalho Moura	RS 200,00
5º	Ana Gabriella Lucena De Paiva Guimarães	RS 100,00

Atenciosamente,

KAIJO MÁRCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
 Secretário de Juventude, Esporte e Recreação
 Matrícula: 94.858-6

Assinado por 1 pessoa: KAIJO MÁRCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F719-E1A4-1D84-9709> e informe o código F719-E1A4-1D84-9709



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F719-E1A4-1D84-9709

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KAIJO MÁRCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA (CPF 057.XXX.XXX-60) em 09/12/2024 09:32:04 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F719-E1A4-1D84-9709>

SETUR

PORTARIA 29/2024

O Secretário de Turismo de João Pessoa- PB, DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES, no uso de suas atribuições. RESOLVE, designar o Servidor : RENAN FELIPE MAIA TRIGUEIRO – Matrícula 95.114-5. Como Gestor de Contrato, o Servidor MAURO SOARES ROBALLO JÚNIOR, – Matrícula 95.292-3. será o Fiscal Técnico e por fim o Servidor FRANCISCO ASSIS DE ANDRADE, Matrícula 95093-9 será o Fiscal Administrativo. para fiscalização e atostos de nota referente a participação do município de João Pessoa no evento JPA CONECTION . Conforme memorando interno nº 171.809/2024 . *Processo Administrativo N° 15.013/2024*

Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando quaisquer disposição em contrário. Especialmente as portarias antes emitidas para os fins mencionados neste documento.

João Pessoa, 04 de Dezembro de 2024
 DANIEL RODRIGUES DE LACERDA
 NUNES SECRETÁRIO DE TURISMO DE
 JOÃO PESSOA

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopeessoa1doc.com.br/verificacao/E2A8-8F7D-44C5-88D2> e informe o código E2A8-8F7D-44C5-88D2



PORTARIA 31/2024

O Secretário de Turismo de João Pessoa- PB, DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES, no uso de suas atribuições. RESOLVE, designar o Servidor : - Bento Correia Lima Filho - Matrícula: 16.270-1 . Como Gestor de Contratual, o Servidor Renan Felipe Maia Trigueiro, – Matrícula 95.114-5 será RESPONSÁVEL pelo contrato 15.006/2024 e por fim o Servidor Ehremberg Pererira de Melo Filho Matrícula 103736-8 será o Gestor Fiscal. para fiscalização e atostos de nota referente a Locação e montagem de estrutura em uso temporário Conforme memorando interno nº 169.248/2024 . *Processo Administrativo N° 15.006/2024*

Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando quaisquer disposição em contrário. Especialmente as portarias antes emitidas para os fins mencionados neste documento.

João Pessoa, 04 de Dezembro de 2024
 DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
 SECRETÁRIO DE TURISMO DE
 JOÃO PESSOA

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopeessoa1doc.com.br/verificacao/7819-5155-810A-D838> e informe o código 7819-5155-810A-D838



PORTARIA 30/2024

O Secretário de Turismo de João Pessoa- PB, DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES, no uso de suas atribuições. RESOLVE, designar o Servidor : RENAN FELIPE MAIA TRIGUEIRO – Matrícula 95.114-5. Como Gestor de Contrato, o Servidor MAURO SOARES ROBALLO JÚNIOR, – Matrícula 95.292-3. será o Fiscal Técnico e por fim o Servidor FRANCISCO ASSIS DE ANDRADE, Matrícula 95093-9 será o Fiscal Administrativo. para fiscalização e atostos de nota referente a participação do município de João Pessoa no evento PROJETO INTEGRA +. Conforme memorando interno nº 168.817 /2024 .

Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando quaisquer disposição em contrário. Especialmente as portarias antes emitidas para os fins mencionados neste documento.

João Pessoa, 04 de Dezembro de 2024
 DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
 SECRETÁRIO DE TURISMO DE
 JOÃO PESSOA

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopeessoa1doc.com.br/verificacao/7819-5155-810A-D838> e informe o código 7819-5155-810A-D838



PORTARIA 32/2024

O Secretário de Turismo de João Pessoa- PB, DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES, no uso de suas atribuições. RESOLVE, designar o Servidor , Como Gestor de Contratual, o Servidor Renan Felipe Maia Trigueiro, – Matrícula 95.114-5 será RESPONSÁVEL pelo contrato 15.005/2024 e por fim o Servidor Mauro Soares Roballo Junior – Diretor de Divulgação e Marketing – 95.292-3 será o Gestor Fiscal. para fiscalização e atostos de nota referente a O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em personagens clássicos do Natal para interação com o público durante o evento “Natal de João Pessoa”, edição 2024 Conforme memorando interno nº 160.850/2024 . *Processo Administrativo dispensa de licitação N° 15.005/2024*

Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando quaisquer disposição em contrário. Especialmente as portarias antes emitidas para os fins mencionados neste documento.

João Pessoa, 04 de Dezembro de 2024
 DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
 SECRETÁRIO DE TURISMO DE
 JOÃO PESSOA

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopeessoa1doc.com.br/verificacao/7819-5155-810A-D838> e informe o código 7819-5155-810A-D838



FUNJOPE



ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.009 /2024

SELEÇÃO DE PROJETOS DE ESPAÇOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Chave CGM: 5M8K-OOXZ-GWI6-Q0EO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambaí, João Pessoa – PB, CEP 58020 -520, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, Lei nº 14118/2021 e nos termos da [Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022](#) (PNAB), na [Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023](#), e [Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023](#) (Regulamentam a PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10 de 28 de dezembro de 2023](#), em atenção ao cronograma, torna público o resultado final das etapas de seleção e habilitação, após fases de recursos, do Edital de Chamamento Público nº 60.009/2024, que diz respeito à seleção de projetos de espaços culturais para receberem apoio financeiro com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de João Pessoa.

- (1) **Recomenda-se aos selecionados e habilitados acompanharem diariamente os canais de comunicação previstos no edital para recebimento da convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural.**
- (2) **Ficam convocados os suplentes abaixo relacionados para apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis, a documentação relativa à etapa de habilitação, conforme item 9.1 do edital, através da plataforma 1doc no endereço: <https://joapessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, selecionando: "E-PNAB - Editais da PNAB".**

NÚMERO	NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE	NOME DO PROJETO	TOTAL	RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO	RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO
PROJETOS DE R\$ 50.000,00					
AMPLA CONCORRENCIA					
on-1592747485	Karla Rossana Francelino Ribeiro Noronha	Sabedoria Feminina: Autorretratos Além do Tempo	76,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
PROJETOS DE R\$ 30.000,00					
COTAS - PESSOAS NEGRAS					
on-427191346	Luziberto Costa Do Nascimento	Confecção de Fantasias Tradicionais - Resgate e Salvaguarda do Patrimônio Cultural do Frevo	69,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)

1



on-20468320	Pablo Honorato Nascimento	Festival Permanente de World Music "Fogo na Babilônia" e Inauguração do "Jardim Cultural Escurinho Badauê", na Casa do Poeta.	66,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+					
on-606422697	Maria Luiza da Silva Pereira	Sede Do Coletivo Nós Por Nós	59,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-899377267	Sofia Dias de Almeida Roque	ReVestindo o carnaval, fazendo do retalho a fantasia	56,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO					
on-561972781	Tereza Cristina Araujo de Oliveira	Cerâmica para um mundo melhor	82,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
AMPLA CONCORRENCIA					
on-1549883157	Marcos Antônio Dos Santos	Frevo e Criatividade – Preparando os Ciganos para o Carnaval 2025	69,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-1963023448	Maíra Alves Adissi	Tardes com Arte	69,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-1050887980	Luciana Maria Galvão Ferreira	II Festival Viva Maria Do Céu	68,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
PROJETOS DE R\$ 20.000,00					
COTAS - PESSOAS NEGRAS					
on-1998128994	Maria Miguel do Nascimento Heleno	Arte Metal – protagonismo feminino no artesanato paraibano	74,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)

HABILITADOS (AS) PÓS RECURSO					
NÚMERO	NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE	NOME DO PROJETO	TOTAL	RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO	RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO
PROJETOS DE R\$ 30.000,00					
COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
on-1816941294	Lúcio Aureliano da Silva	"Ritmos da Esperança: Percussão e Transformação para Crianças e Jovens do Porto do Capim"	58,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)

2





AMPLA CONCORRENCIA					
on-1151296726	Saulo Felipe Oliveira da Silva	Circo do Palhaço Malandrino: Preservação e Promoção da Cultura Circense Paraibana	70,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
PROJETOS DE R\$ 20.000,00					
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO					
on-993074702	Museu Paraibano da Cultura Afro-brasileira e Indígena - MUPAI	Cine Mupai: cinema, patrimônio e cultura afro-brasileira e indígena	57,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
AMPLA CONCORRENCIA					
on-393496118	Kenia Kalyne Gomes De Almeida	"Territórios-cinemas: João Pessoa, luz, câmera, ação"	61,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)

INABILITADOS (AS) PÓS RECURSO						
NÚMERO	NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE	NOME DO PROJETO	TOTAL	RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO	RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
PROJETOS DE R\$ 20.000,00						
COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA						
on-755175379	Eloi Carvalho Zanovello	Cinema da Palma da Mão	42,67	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRENCIA						
on-148901351	Ana Saloméa Santana Alves	Pintura Em Caixas De Mdf	61,00	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

3



SUPLENTE CONVOCADOS (AS) PARA HABILITAÇÃO						
NÚMERO	NOME COMPLETO DO (A) PROPONENTE	NOME DO PROJETO	TOTAL	RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO	RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
PROJETOS DE R\$ 50.000,00						
COTAS - PESSOAS NEGRAS						
on-1770455539	Ligilana Pereira Da Silva	Capoeira Formação E Capacitação Cultural, Educacional E Profissional	66,00	SUPLENTE		
PROJETOS DE R\$ 20.000,00						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
on-22090997	Associação De Teatro, Artes E Yoga	Trajetória Visual: A Utopia de Hércules Félix na Escola Piollin	71,00	SUPLENTE		CONVOCADO (A) NOS TERMOS DO ITEM 5.4 DO EDITAL
AMPLA CONCORRENCIA						
on-13047119	Diego Agular Queiroz	Contramão	58,00	SUPLENTE		

4

João Pessoa, PB, 09 de dezembro de 2024

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo/FUNJOPE
 Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A03E-47F4-26B5-BF95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/12/2024 19:59:31 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A03E-47F4-26B5-BF95>

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A03E-47F4-26B5-BF95>



Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A03E-47F4-26B5-BF95>





**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.010 /2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Chave CGM: WV9P-7ZXR-9XV1-PO4J

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambaí, João Pessoa – PB, CEP 58020 -520, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, Lei nº 14118/2021 e nos termos da [Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022](#) (PNAB), no [Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023](#), e [Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023](#) (Regulamentam a PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10 de 28 de dezembro de 2023](#), em atenção ao cronograma, torna público o resultado final das etapas de seleção e habilitação, após as fases de recursos, do Edital de Chamamento Público nº 60.010/2024, que diz respeito à seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de João Pessoa.

- (1) **Recomenda-se aos selecionados e habilitados acompanharem diariamente os canais de comunicação previstos no edital para recebimento da convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural.**
- (2) **Ficam convocados os suplentes abaixo relacionados para apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis, a documentação relativa à etapa de habilitação, conforme item 9.1 do edital, através da plataforma 1doc no endereço: <https://joapessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, selecionando: “E-PNAB - Editais da PNAB”.**

NÚMERO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO	RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO
CIRCULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - PROJETOS DE R\$ 50.000,00					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-332162753	Maria Vanessa Da Costa Rodrigues	2º Cine Juá - Tela Aberta Para Memória E Tradição	78,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-488058976	Maria Auxiliadora Gama Pereira	Natal De Luz E Longevidade	76,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)

1



CIRCULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - PROJETOS DE R\$ 40.000,00					
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+					
on-1587878502	Ana Caroline Leite de Oliveira	Mostra Quebra: Entrelaçando Cultura e Identidades LGBTQIAPN+	70,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-1734293860	Josilene Maria Dos Santos	Circo Itinerante Nas Escolas	68,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
CIRCULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - PROJETOS DE R\$ 20.000,00					
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO					
on-1634288043	Matheus Barbosa Peixoto	Presto do Coco & FumigaDub na 25ª Edição da Mostra Cultural La Terreirada	43,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-1182935208	Williams Muniz da Silva	"Circulação da aula/performance Andrômaca com Williams Muniz"	68,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
CIRCULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - PROJETOS DE R\$ 5.000,00					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-425819849	Flávio José Rocha Da Silva	Distribuição De 60 Exemplares Do Livro Infantil A Batalha Pelas Folhas Sagradas Em 20 Escolas Públicas Municipais De Ensino Fundamental Da Cidade De João Pessoa - Segunda Etapa	51,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - PROJETOS DE R\$ 20.000,00					
COTAS - PESSOAS NEGRAS					
on-1363165901	Mayara Da Silva Santos	O Texto E A Voz Da Poesia Paraíba Contemporânea	63,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-454118166	Jordy Lamarke Sá Torres	Parahyba: O Desaguar De 1930	67,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - PROJETOS DE R\$ 10.000,00					
COTAS - PESSOAS NEGRAS					
on-1151291736	Mariana Marcela de Santana Duarte	Soprando Flow: A Expressão do Flow no Hip-Hop Aplicada à Flauta Transversal	65,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS INDÍGENAS					
on-851986644	Fernanda Negreiros Batista	Expofeira Urupema	66,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)

2





AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-1641435126	Wladimir Coutinho de Carvalho Junior	Delivery Mortal	62,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-828710089	Atua Comunicação Criativa	Na Embolada do Coco	61,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-1850566399	Jacira da Luz Garcia	Entre Pedras, Poesia e Sons: A Arte e o Patrimônio da Pedra do Ingá	59,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-1565147964	Hugo Felix Da Silva	Sarapatel: Memória Das Mais Velhas - Produção De Videodança	51,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PESQUISA - PROJETOS DE R\$ 20.000,00					
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+					
on-1863007547	Maycon José Alves de Andrade Albuquerque	O Acervo do NAC e a Formação de Novos Públicos.	61,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-1798201311	Tainá Nascimento Falcão	Estratégias De Sobrevivência: Oficinas De Produção E Escrita De Projetos Artístico-Culturais	76,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PESQUISA - PROJETOS DE R\$ 15.000,00					
COTAS - PESSOAS NEGRAS					
on-227751487	Ronaldo Moura	Capoeira Para Todas As Idades	73,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-1322284539	Gabriela Novaes Santos	Linhas de Afeto	69,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
On-541528418	Thiago Alves Gomes	Injeção Digital: Otimizando a Produção de Projetos Culturais.	68,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+					
on-1979586881	Cristiane Guedes Fragoso	Continuar é preciso - Oficina Imersiva de Continuidade Cinematográfica	73,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-141905753	Inocência De Holanda Rodrigues	Pintura De Garrafas Em Vidro E Decupagem De Cds Reciclados	75,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PESQUISA - PROJETOS DE R\$ 5.000,00					
COTAS - PESSOAS NEGRAS					
on-971843103	Valdisson Elias Santos de Oliveira	Fórró nos Bairros	49,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-672299228	Lucas Ribeiro Mendes	Laboratório De Formação Por Um Cinema Decolonial, A Criação De Imagem Entre A Memória E O Pertencimento.	62,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)

3



on-479748845	Yluska Laisy Gaião De Figueiredo	Narrando Histórias De Bolso	61,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-514673216	Ewennyne Rhoze Augusto Lima	O Aperfeiçoamento Da Escrita A Partir Do Conhecimento Da Produção Cultural Pessoaense	55,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
PATRIMÔNIO CULTURAL, MEMÓRIA, SALVAGUARDA E CONSERVAÇÃO - PROJETOS DE R\$ 30.000,00					
COTAS - PESSOAS INDÍGENAS					
on-88021564	Joao Víctor Freire do Nascimento Gomes	Ta Xe Momotar Xe Remyia-Rekópüera. - Que Eu Me Atraia Pela Cultura De Meus Ancestrais.	62,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+					
on-775320097	Catarina Strapação Guedes Vianna	Tecendo Redes De Solidariedade Com As Partes Tradicionais Da Paraíba	71,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-1565679020	Marina de Oliveira Chirolin	Rebento: memórias, tradições e saberes das Partes e Benzedeiras Tradicionais Potiguara da Paraíba	75,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
PATRIMÔNIO CULTURAL, MEMÓRIA, SALVAGUARDA E CONSERVAÇÃO - PROJETOS DE R\$ 15.000,00					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-407264265	Márcia De Lima Carneiro Martins	Ação Documental Audiovisual: Divulgação Artística e Cultural do Movimento Junino 2025 através do Blog Coisas Juninas	57,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-1010053796	Heitor Luiz Pereira Coutinho	Projeto Ginga Geisel	54,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
PRODUÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL - PROJETOS DE R\$ 50.000,00					
COTAS - PESSOAS INDÍGENAS					
on-1834448120	Maria Clara Freire Gonçalves	Toré Potiguara Da Paraíba	66,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-1072065022	Givanildo Manoel da Silva	Da Parahyba a João Pessoa: A Terra e as Vozes Ocultas da Ancestralidade Indígena	56,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
PRODUÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL - PROJETOS DE R\$ 30.000,00					
COTAS - PESSOAS NEGRAS					
on-1304111629	Robson Viana de Oliveira Junior	O Príncipe Preto	71,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
on-1667707018	Renata Valéria da Silva Félix	João Pessoa Plural + : A arte como Agente de Mudança e Transformação	59,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
PRODUÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL - PROJETOS DE R\$ 15.000,00					

4

Asinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://eopessoa.1doc.com.br/verificador/FOBE-7FD1-63A5-A999>



Asinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://eopessoa.1doc.com.br/verificador/FOBE-7FD1-63A5-A999>





COTAS - PESSOAS NEGRAS					
on-968833257	Larissa de Souza Mendes	Boca a boca	70,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
on-1034308996	Marcelo Marques Teixeira	As Bruxas que Nos Habitam	71,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO					
on-1791956031	Matheus Victor Guedes da Mata	Capoeira Resiste: Transformando A Vida De Crianças E Adolescentes.	62,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-1392790624	Lenec Mota da silva	A Saga do Vaqueiro	55,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-1809729380	Louise dos Reis Gusmão Andrade	Exposição Linha Motriz	72,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)

HABILITADOS (AS) PÓS RECURSO					
NÚMERO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO	RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO
CIRCULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - PROJETOS DE R\$ 40.000,00					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-152398986	Gabriela de Souza Arruda	Circulação de Parahyba Rio Mulher	74,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
CIRCULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - PROJETOS DE R\$ 20.000,00					
COTAS - PESSOAS NEGRAS					
on-1589918376	Maria Fernanda Correia de Vasconcelos	O circo Itinerante	69,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
CIRCULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - PROJETOS DE R\$ 5.000,00					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-102903509	Daniilo Brito Dos Santos	Hip-Hop na Quebrada	60,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-216597192	Maurício Garcia Cunha	Cine Entorno - Edição Queer nas Escolas	59,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-2004578353	Epitácio Raimundo da Silva	Ferro como antigamente - Prévia de São João em Cruz das Armas	55,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - PROJETOS DE R\$ 20.000,00					

5



COTAS - PESSOAS NEGRAS					
on-720135101	Jonny Herbert de Andrade Soares	Arlinda - O Longa-Metragem - Pré-Produção	58,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-2073305480	Venceslau de Sousa Justino	A Bruxa Chucaia	68,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - PROJETOS DE R\$ 10.000,00					
COTAS - PESSOAS NEGRAS					
on-387909902	Emmanuel Matias Barbosa de Paiva	Oficina De Produção E Acompanhamento De Artistas Voltado Ao Hip Hop	54,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
on-1855786374	Mariana Inácio Silveira	Stúdio De Foley E Pós-Produção De Som	53,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PESQUISA - PROJETOS DE R\$ 15.000,00					
COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
on-650258410	Moisés Horus Andrade Sousa	Memória Cultural Ancestral Por Meio De Brincadeiras E Jogos Populares	63,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PESQUISA - PROJETOS DE R\$ 5.000,00					
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+					
on-1118335450	Tereza Cristina Araujo De Oliveira	Cerâmica Para Uma Comunidade Melhor	71,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
PATRIMÔNIO CULTURAL, MEMÓRIA, SALVAGUARDA E CONSERVAÇÃO - PROJETOS DE R\$ 50.000,00					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-2129007448	Coletivo Jaraguá	Publicação do Inventário das Tribos Indígenas Carnavalescas	76,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
PATRIMÔNIO CULTURAL, MEMÓRIA, SALVAGUARDA E CONSERVAÇÃO - PROJETOS DE R\$ 30.000,00					
COTAS - PESSOAS NEGRAS					
on-1276081606	Darlan Neves da Rocha	Novo Quilombo: Um Coco De Luta	70,00	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-598560010	Instituto Pompeu	Varadouro Circense: Um Tour Com Ludicidade.	72,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
PATRIMÔNIO CULTURAL, MEMÓRIA, SALVAGUARDA E CONSERVAÇÃO - PROJETOS DE R\$ 15.000,00					
AMPLA CONCORRÊNCIA					

6





on-82012656	Izabel Cristina Monteiro de Farias	Exposição Mercado Público em Xilogravura	72,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
PRODUÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL - PROJETOS DE R\$ 30.000,00					
PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO					
on-1273965632	Lauren Caroline Pimentel	Más Línguas	60,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
PRODUÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL - PROJETOS DE R\$ 20.000,00					
COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
on-612595508	Gabriela Noêmia Bezerra de Assis Cavalcanti	Vi Roza Cênica - Mostra Simão Cunha	60,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
PESSOAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS DE TERREIRO					
on-1296784848	Eriberto Carvalho Ribeiro	Ritos da Jurema: Raízes do Coco Sagrado	66,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-1407739653	Cristiane Peres Dias	Ganga - Projeto Exposição De Artes Visuais Do Coletivo Ganga	73,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
PRODUÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL - PROJETOS DE R\$ 15.000,00					
COTAS - PESSOAS NEGRAS					
on-548209919	Jadsely Clementino dos Santos	Samba Se Ata apresenta: "EP Samba da dos Erês"	70,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
on-1457672720	Gabiella Freire Donato Brandão de Oliveira	Exposição Eco Invisíveis na pele sentida.	64,33	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)
AMPLA CONCORRÊNCIA					
on-1360166191	Danielle Alexa Barbosa Meira	Dramaturgia contemporânea paraibana: publicação de "A palavra não sabe o que diz"	72,67	SELECIONADO (A)	HABILITADO (A)

INABILITADOS (AS) PÓS RECURSO						
NÚMERO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO	RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO

7



CIRCULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - PROJETOS DE R\$ 50.000,00						
COTAS - PESSOAS NEGRAS						
on-1793490789	Ana Bárbara Ramos da Silva	O Imagens Brincantes - Curadoria Educativa De Filmes Com E Para As Infâncias	75,00	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	FALTA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE UM ANO ATRÁS
CIRCULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - PROJETOS DE R\$ 5.000,00						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
on-2115576174	Carlos Alberto Moreira Dias	Expresso da Vida	46,67	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - PROJETOS DE R\$ 20.000,00						
COTAS - PESSOAS NEGRAS						
on-850618560	Tiago Junior Ramos Pereira	Nabotomo Jojokitane: Canto, música e dança Warao na educação de crianças e adolescentes.	54,00	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	OPÇÃO POR COTAS NÃO CONFIRMADA PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+						
on-1121403059	Breno Vieira Crispim	Aqui Já Existiu Um Cinema: Inventário Urbano Dos Cinemas De Rua De João Pessoa/Pb.	63,33	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	FALTA COMPROVANTE DE RESIDENCIA DE UM ANO ATRÁS
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - PROJETOS DE R\$ 10.000,00						
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+						
on-1898323744	Laryssa Lima Dias	Que Tapuia são vocês?	63,33	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PESQUISA - PROJETOS DE R\$ 20.000,00						
COTAS - PESSOAS NEGRAS						
on-2085750606	Michaela Araujo Farias	Biblioteca Itinerante Pachamamá	76,00	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	OPÇÃO POR COTAS NÃO CONFIRMADA PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. INSCRIÇÃO NÃO ATENDEU ITEM 5.6 DO EDITAL
COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA						
on-978221082	Flávia Lorena Máximo Teles	Oficina De Jogos Dramáticos, Interpretação E Figurinos Customizados	49,67	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	FALTA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL
FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PESQUISA - PROJETOS DE R\$ 15.000,00						
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+						

8

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigopessoa.1doc.com.br/verificador/FOBE-7FD1-63A5-A999>



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sigopessoa.1doc.com.br/verificador/FOBE-7FD1-63A5-A999>





on-33969529	Tereza Cristina Araujo De Oliveira	Cerâmica Para Um Mundo Melhor	76,67	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	VEDAÇÃO DO ITEM 2.7 DO EDITAL
FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PESQUISA - PROJETOS DE R\$ 5.000,00						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
on-1808209006	Antônio Maria Soares Salles	Dança das Raízes: Conectando Crianças às Culturas Indígenas*	52,67	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
on-797381540	Matheus Lira Sartor	Laboratório Cidade	51,33	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
PRODUÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL - PROJETOS DE R\$ 20.000,00						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
on-1321884862	Casa Pequeno Davi	Abrindo Caminhos Para Artistas Da Periferia E Suas Canções	78,33	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
PRODUÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL - PROJETOS DE R\$ 15.000,00						
COTAS - PESSOAS NEGRAS						
on-621875312	Thaís Gomes Lira	Afrografias Do Patuá: Um Elo Entre Palavra E Memória Como Feitiço De Retorno	71,67	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	AUSENTES TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+						
on-1071190367	Analice Rodrigues Uchoa	Brincadeiras De Criança	71,33	SELECIONADO (A)	INABILITADO (A)	FALTA COMPROVANTE DE RESIDENCIA DE UM ANO ATRÁS

SUPLENTE CONVOCADOS (AS) PARA HABILITAÇÃO						
NÚMERO	PROponente	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO ETAPA DE SELEÇÃO		OBSERVAÇÃO

9



						RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO
CIRCULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - PROJETOS DE R\$ 50.000,00						
COTAS - PESSOAS NEGRAS						
on-1835997790	Thiago André de Lima Costa	Produção, Distribuição E Lançamento Do Livro Mostrar Para O Tempo A Terra Do Artista Thiago Costa	62,33	SUPLENTE		CANDIDATURA PENDENTE DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - PROJETOS DE R\$ 20.000,00						
COTAS - PESSOAS NEGRAS						
on-449652473	Débora Katarine Mendes Oliveira	Levantamento das Bibliotecas Escolares de João Pessoa	48,33	SUPLENTE		CANDIDATURA PENDENTE DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+						
on-1933641956	Lucas Bernardino Silva	Frequências	40,67	SUPLENTE		
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - PROJETOS DE R\$ 10.000,00						
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+						
on-968033286	Reginaldo Barboza De Lima	Trilogia do Luto	49,33	SUPLENTE		
FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PESQUISA - PROJETOS DE R\$ 20.000,00						
COTAS - PESSOAS NEGRAS						
on-1430998954	Renata Maria Gonçalves Mora	LAB TRATO - Treinamento para produção executiva	69,67	SUPLENTE		CANDIDATURA PENDENTE DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+						
on-766247194	Inara Marchi Da Silva	Modelando Memórias	57,67	SUPLENTE		CONVOCADO (A) NOS TERMOS DO ITEM 5.4 DO EDITAL
PRODUÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL - PROJETOS DE R\$ 20.000,00						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
on-1034845537	Carlos José Cartaxo	Projeto Publicação Do Romance A Dor Invisível	64,00	SUPLENTE		

10





on-641432023	Flavia Paiva Silva	Imaginação Adentro: A Contação De História Como Recurso Pedagógico No Ensino Escolar	63,67	SUPLENTE	
PRODUÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL - PROJETOS DE R\$ 15.000,00					
COTAS - PESSOAS NEGRAS					
on-1197146736	Luis Otávio Baggio	4º Encontro de Capoeira Angola "Do nosso Interior para o Seu Interior".	69,33	SUPLENTE	CANDIDATURA PENDENTE DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
COTAS - PESSOAS LGBTQIAPN+					
on-1491472968	Rayssa Medeiros Nascimento	Cadê tu?	67,33	SUPLENTE	

João Pessoa, PB, 09 de dezembro de 2024.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo/FUNJOPE
 Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F09E-7FD1-63A5-A999

11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/12/2024 12:28:48 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F09E-7FD1-63A5-A999>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-823/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.
Processo: 27.754/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-030/2024 ARP n.º 083/2024.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Jonas Elias da Silva, representante legal da empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.
Vigência: 11/12/2024 a 10/12/2025.
Valor Total: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00 1.5.40 1.5.50	33.90.39

Data da assinatura: 11/12/2024

João Pessoa, 11 de Dezembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/458A-DFCC-0769-1561



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-839/2024.
Objeto: Para aquisição de papel A4, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Multi Serviços e Soluções LTDA.
Processo: 19.096/2024
Modalidade: P. E. N.º 06-049/2024 ARP n.º 126/2024.
Signatários: Secretária, Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Jefferson Domingues Vieira da Costa, representante legal da empresa Multi Serviços e Soluções LTDA.
Vigência: 11/12/2024 a 11/12/2025.
Valor Total: R\$ 366.657,50 (Trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00 1.5.40 1.5.50	33.90.30

Data da assinatura: 11/12/2024

João Pessoa, 11 de Dezembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F09E-7FD1-63A5-A999 e informe o código F09E-7FD1-63A5-A999



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/458A-DFCC-0769-1561



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-846/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desinstalação de motobomba submersa de 4cv – 380 volts e instalação de motobomba submersa de 5cv - 380volts, para atender a necessidade da Secretaria de Administração Municipal - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Hidrotec Perfuração e Instalação de Poços EIRELLI.
Processo: 16.108/2024 – 1 DOC
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 06-004/2024
Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e a Sra. Naiara Toscano Brandao Cantidio, representante legal da empresa Hidrotec Perfuração e Instalação de Poços EIRELLI.
Vigência: 10/12/2024 a 31/12/2024
Valor Total: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512174	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 10/12/2024

João Pessoa, 11 Dezembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 458A-0FCC-9769-1561

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 11/12/2024 08:45:23 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/12/2024 09:32:28 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/458A-0FCC-9769-1561>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-842/2024.
Objeto: Para aquisição de papel A4, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Multi Servicos E Solucoes Ltda
Processo: 19.096/2024
Modalidade: P. E. Nº 06-049/2024 ARP nº 126/2024.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, e o Sr. Jefferson Domingues Vieira da Costa, representante legal da empresa Multi Servicos E Solucoes Ltda.
Vigência: 10/12/2024 a 10/12/2025.
Valor Total: R\$ 262.680,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893		
72.101.04.122.5001.723179		
72.101.08.244.5170.722229		
72.101.08.244.5592.724425	1.5.00	
72.302.04.122.5001.617064	1.6.60	33.90.30
72.302.08.243.5585.614124		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 10/12/2024

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-843/2024.
Objeto: Aquisição de utensílios cozinha e copa, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine LTDA.
Processo: 17.184/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-042/2024 ARP nº 123/2024.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, o Sr. Francisco Alves do O. Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine LTDA.
Vigência: 11/12/2024 a 10/12/2025.
Valor Total: R\$ 126.403,00 (Cento e vinte e seis mil quatrocentos e três reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893		
72.101.04.122.5001.723179		
72.101.08.244.5170.722229		
72.101.08.244.5592.724425	1.5.00	
72.302.04.122.5001.617064	1.6.60	33.90.30
72.302.08.243.5585.614124	1.6.65	
72.302.08.244.5170.614369		
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 10/12/2024

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-838/2023.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste de preços - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria da Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Absoluta Serviços Assessoria Empresarial e Comércio LTDA.
Processo: 7.267/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-054/2023 ARP nº 137/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Magno Cirly dos Santos Pereira, representante legal da empresa Absoluta Serviços Assessoria Empresarial e Comércio LTDA.
Vigência: 12/12/2024 até 11/12/2025.
Valor de Acréscimo: R\$ 20.978,64 (vinte mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Valor Total: R\$ 476.978,64 (Quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)		Valor Reajustado Aproximado (R\$)	
	Mensal	Anual	Mensal	Anual
4,600580 %	R\$ 38.000,00	R\$ 456.000,00	R\$ 39.748,22	R\$ 476.978,64

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 06/12/2024

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54E5-8CC2-E1A7-4032

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 10/12/2024 16:07:46 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/12/2024 18:22:43 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/54E5-8CC2-E1A7-4032>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/458A-0FCC-9769-1561 e informe o código 458A-0FCC-9769-1561

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/54E5-8CC2-E1A7-4032 e informe o código 54E5-8CC2-E1A7-4032

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n. **06.058/2024** Processo Administrativo nº. 12.845/2024. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N. **06.058/2024**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº **0133/2024** do presente Pregão Eletrônico n. **06.058/2024**; Empresa Vencedora: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 30.712.427/0001-83, Fone: (83) 98115-2808, Endereço: RUA: GUÂDENCIO PALMEIRAS DA COSTA, 25 – ÁGUA FRIA – JOÃO PESSOA/PB CEP 58.073-479, E-mail: agscomercioser@hotmail.com, VALOR TOTAL: R\$ 10.965,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS) Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>

João Pessoa-PB, 11 de dezembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n. **06.058/2024** Processo Administrativo nº. 12.845/2024. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N. **06.058/2024**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº **0134/2024** do presente Pregão Eletrônico n. **06.058/2024**; Empresa Vencedora: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA – CNPJ: 19.752.596/0001-04, Fone: (83) 8862-4942 / 9947-8203 / 3507-1935, Endereço: RUA ANTONIO MIGUEL DUARTE, 95 - BANCÁRIOS - CEP: 58051-125 - JOÃO PESSOA-PB, E-mail: formigacenter@gmail.com, VALOR TOTAL: R\$ 3.009,00 (TRES MIL E NOVE REAIS) Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>

João Pessoa-PB, 11 de dezembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n. **06.058/2024** Processo Administrativo nº. 12.845/2024. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N. **06.058/2024**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº **0135/2024** do presente Pregão Eletrônico n. **06.058/2024**; Empresa Vencedora: COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA – CNPJ: 19.980.359/0001-09, Fone: (11) 2365-0915, Endereço: AV. ZAKI NARCHI, Nº 1274, CARANDIRÚ, SÃO PAULO - SP, CEP: 02029-001, E-mail: licitacoes.dfm@gmail.com, VALOR TOTAL: R\$ 26.271,50 (VINTE SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.) Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>

João Pessoa-PB, 11 de dezembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n. **06.058/2024** Processo Administrativo nº. 12.845/2024. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N. **06.058/2024**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 10.445/2023 alterado pelo decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº **0136/2024** do presente Pregão Eletrônico n. **06.058/2024**; Empresa Vencedora: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA – CNPJ: 19.980.359/0001-09, Fone: (11) 2365-0915, Endereço: AV. ZAKI NARCHI, Nº 1274, CARANDIRÚ, SÃO PAULO - SP, CEP: 02029-001, E-mail: vendetudomagazine@hotmail.com, VALOR TOTAL: R\$ 1.605.905,50 (UM MILHÃO SEISCENTOS E CINCO MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.) Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>

João Pessoa-PB, 11 de dezembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D814-AAE7-261B-5E71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/12/2024 09:33:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D814-AAE7-261B-5E71>

EXTRATO Nº. 1.094/2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 019/2024 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 212/2007, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E MARIZA GALDINO DIAS.

Memorando (interno) nº. 125.612/2024

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

-FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

-FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de R\$ 6.846,50 (seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) mensais, perfazendo o valor global anual de R\$ 82.158,00 (oitenta e dois mil cento e cinquenta e oito reais), a título de reajuste até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 3º, da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): MARIZA GALDINO DIAS
DATA DA ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D814-AAE7-261B-5E71> e informe o código D814-AAE7-261B-5E71



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D814-AAE7-261B-5E71> e informe o código D814-AAE7-261B-5E71



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D814-AAE7-261B-5E71> e informe o código D814-AAE7-261B-5E71



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D814-AAE7-261B-5E71> e informe o código D814-AAE7-261B-5E71





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D93-EC80-BF70-6AFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/12/2024 09:26:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D93-EC80-BF70-6AFA>

EXTRATO Nº. 1.104/2024
PROCESSO Nº 30.843/2024
CHAVE CGM: W710-LL5M-72CD-PGMT

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPAS, SAMU E HOSPITAL DIA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.036/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

-FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

-13.301.10.302.5139.461485 - INV - UPA - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E 500.050 EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

-FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

-FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.257/2024	FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 185.760,00 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais)	09 de dezembro de 2024

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/778F-FF9D-5B27-6FAC> e informe o código 778F-FF9D-5B27-6FAC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 778F-FF9D-5B27-6FAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/11/2024 11:44:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/778F-FF9D-5B27-6FAC>

EXTRATO Nº. 1.128/2024

PROCESSO Nº. 26.820/2024

CHAVE CGM: 5XLF-ZBBY-QAM4-EUWW

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PERFUCORTANTES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZOOSE, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.116/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:**

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.272/2024	SALDANHA RODRIGUES LTDA	R\$ 26.775,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais)	05 de dezembro de 2024

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD83-AD89-8E4C-0C8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/10/2024 13:02:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD83-AD89-8E4C-0C8D>

EXTRATO Nº. 1.140/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.345/2024

CHAVE CGM: 2ZERO-VBWR-EPMX-11HI

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER O COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITTY**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.094/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.283/2024	MOLVIMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME	R\$ 24.083,24 (vinte e quatro mil, oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)	03 de dezembro de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/036-AD89-8E4C-0C8D> e informe o código DD83-AD89-8E4C-0C8D



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/036-E781-183A-854A> e informe o código 036-E781-183A-854A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D869-E781-193A-854A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/11/2024 12:28:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D869-E781-193A-854A>

EXTRATO Nº. 1.171/2024

PROCESSO Nº 29.127/2024

CHAVE CGM: 4JHH-HESH-LQ9O-T5EC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOS E POLICLÍNICAS), SAMU, UPAS E ZONÓSES, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.027/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.309/2024	MED SAÚDE DISTRIBUIDORA - ME	R\$ 1.390,50 (hum mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)	06 de dezembro de 2024

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A032-0749-6C72-B10F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/11/2024 11:43:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A032-0749-6C72-B10F>

EXTRATO Nº. 1.193/2024
PROCESSO Nº 30.731/2024
CHAVE CGM: B4G1-B356-XM33-PC82

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES PARA REALIZAÇÃO DO "COAGULOGRAMA" (TP-TEMPO DE PROTROMBINA E TTPA-TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA), COM FORNECIMENTO, EM COMODATO DE 06 (SEIS) EQUIPAMENTOS ANALISADORES DA COAGULAÇÃO SEMIAUTOMATIZADOS E 04 (QUATRO) ANALISADORES DA COAGULAÇÃO TOTALMENTE AUTOMÁTICOS; CUBETAS DE REAÇÃO E ESFERAS OU CILINDROS METÁLICOS, E AINDA, ROLOS DE PAPEL TÉRMICO, PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.024/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.318/2024	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 84.461,52 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).	05 de dezembro de 2024

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C9C-FD8B-302B-6011

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/11/2024 13:18:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4C9C-FD8B-302B-6011>

Assinado por: Luísa FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4C9C-FD8B-302B-6011 e informe o código 4C9C-FD8B-302B-6011

EXTRATO Nº. 1.196/2024
PROCESSO Nº 30.843/2024
CHAVE CGM: W710-LL5M-72CD-PGMT

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPAS, SAMU E HOSPITAL DIA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.036/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

-ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.321/2024	E TAMUSSINO E CIA LTDA	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)	05 de dezembro de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6809-25C3-186E-6C65>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6809-25C3-186E-6C65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/11/2024 10:30:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6809-25C3-186E-6C65>

EXTRATO Nº. 1.229/2024
PROCESSO Nº 20.975/2022
CHAVE CGM: ZJOR-ZJAO-EJZ2-QJZR

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei Federal nº. 8.666/93** e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E MUNICÍPIOS PACTUADOS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, relativos à **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13.013/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5414.462871- MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE;

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC-AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

-FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

-FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/367A-D595-0267-33C4>



CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.329/2024	INSTITUTO SÃO JOSÉ	R\$ 991.164,00 (novecentos e noventa e um mil, cento e sessenta e quatro reais)	05 de dezembro de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F9D8-C1A2-4165-1C95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/11/2024 13:47:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F9D8-C1A2-4165-1C95>

EXTRATO Nº. 1.242/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.540/2024
CHAVE CGM: VOM9-A7CX-F6HW-4WS3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei Federal nº. 8.666/1993** e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.112/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.335/2024	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	03 de dezembro de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 367A-D595-0267-33C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/12/2024 11:13:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/367A-D595-0267-33C4>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/367A-D595-0267-33C4>



EXTRATO Nº. 1.255/2024
Proc. Administrativo 22.339/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Participe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO VISÃO PARA TODOS PARA REPASSE DE RECURSO DA EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL Nº: 197/2023 NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO SAÚDE OCULAR PARA TODOS.**

Este Termo de Fomento terá vigência de 04 (quatro) meses para execução das metas relacionadas abaixo, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do recurso, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo para as metas relacionadas abaixo.

Para que haja prorrogação, a(o) **INSTITUTO VISÃO PARA TODOS** deverá fazer uma solicitação formal e justificada, a qual deverá ser apresentada à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Termo de Fomento deve ser feita pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

Execução do projeto "PROJETO SAÚDE OCULAR PARA TODOS" consiste na **AQUISIÇÃO DE DOIS CONSULTÓRIOS DE ULTIMA GERAÇÃO E TECNOLOGIA DE PONTA E DOIS OFTALMOSCÓPIOS BINOCULARES INDIRETOS."**

AQUISIÇÃO DE DOIS CONSULTÓRIOS DE ULTIMA GERAÇÃO E TECNOLOGIA DE PONTA E DOIS OFTALMOSCÓPIOS BINOCULARES INDIRETOS.

O montante total de recursos a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais);** A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** transferirá recursos no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para execução do presente Termo de Fomento, devendo estar em consonância com o valor do plano de trabalho, evitando que o repasse do recurso supere as metas estabelecidas, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

-13.301.10 302 5139.461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS -ELEMENTO DESPESA: 44.50.42 – AUXÍLIOS -FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

O **INSTITUTO VISÃO PARA TODOS** irá custear com o valor que ultrapassar o valor total dos recursos das respectivas emendas, correspondente à contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja forma de aferição, em conformidade com os valores de mercado, encontra-se descrita no plano de trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

TERMO DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
27/2024	INSTITUTO VISÃO PARA TODOS	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	09 DE DEZEMBRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B5CC-5FD8-3C92-273C> e informe o código B5CC-5FD8-3C92-273C



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B5CC-5FD8-3C92-273C> e informe o código B5CC-5FD8-3C92-273C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B5CC-5FD8-3C92-273C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/12/2024 12:55:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B5CC-5FD8-3C92-273C>

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.009/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.048/2022
CHAVE CGM:4XBS-H526-THHO-RUMQ

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob nº 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADO: BARTOLOMEU A. DE SOUSA - EPP, com sede na Rua Hílson Antônio Bona, 1311, Bairro São João, Teresina Piauí - CEP 64.047-200, inscrita no CNPJ (MF) nº 19.988.502/0001-09, Inscrição Estadual nº 19.540.090-9, representada pelo Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, portador do CPF nº 705.631.283-72.
INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.048/2022, memorando interno nº 181.756/2024; Contrato nº 11.009/2023.

OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB: BAIRRO VALENTINA: RUA TOMAR MOREIRA E RUA MOACIR DA COSTA; BAIRRO CUIÁ: RUA JOSÉ GOMES SOBRINHO; BAIRRO PARATIBE: RUA TATU PELUDO; BAIRRO JOÃO PAULO II: RUA BENEDITA DAMÁSIO; BAIRRO CRISTO REDENTOR: RUA JÚLIA RIBEIRO DA SILVA; BAIRRO MUMBABA: RUA CIDADE BAÍA DA TRAIÇÃO RUA CIDADE DE PUXINANÁ RUA CIDADE DE DIAMANTE RUA SÃO JOSE DE SABUGI RUA CIDADE DE SÃO MAMEDE RUA INDONÉSIA RUA SIBÉRIA RUA CABO VERDE RUA MARROCOS RUA LITUÂNIA RUA PERU RUA MÓNACO RUA HUNGRIA RUA BOLÍVIA RUA AFGANISTÃO RUA PORTO RICO RUA CHINA RUA TRAV. MADAGASCAR RUA NOVA FLORESTA RUA CIDADE DE MANAIRA RUA EQUADOR RUA TURQUIA RUA FRANÇA RUA ARÁBIA RUA CIDADE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO E RUA GUATEMALA.
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.009/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:
Classificação Funcional:
11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO 11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Natureza da despesa:
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:
1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos
1.7.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 1.7.04 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Classificação Funcional:
11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO 11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Natureza da despesa:
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:
1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos
1.7.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 1.7.04 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito

João Pessoa, 10 de dezembro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/22FC-8637-6E31-5C8F> e informe o código 22FC-8637-6E31-5C8F



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 11.012/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.029/2021
CHAVE CGM: KROO-QVRR-S6WK-ZZ5Q

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, representada neste ato respectivamente pelo Secretário Executivo, Luciano da Nóbrega Pereira, RG Nº 790825 SSP RN, CPF Nº 635.149.904-68

CONTRATADO: CONSTRUTORA GURGEL SOARES, CNPJ Nº 05.052.764/0001-44, com sede na Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 1008 – Tirol - Natal –RN – CEP. 59.015-110, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.052.764/0001-44, Inscrição Estadual nº 20.272.244-9, representada pelo Sr. Felipe Gurgel de Carvalho, portador do CPF Nº 011.714.344-80 e CNH Nº 01116000733

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Processo Administrativo nº 181.744/2024 nº, Edital Concorrência Pública nº 07.029/2021, Contrato nº 11.012/2022/SEINFRA.

OBJETO: Execução dos Serviços de Drenagem, Pavimentação em Paralelepípedos, Capeamento e Recapeamento Asfáltico (CBUQ) em 37 Ruas / Avenidas, nos Bairros: Bairro das Indústrias, Mangabeira, Portal do Sol, Brisamar, Funcionários, Costa e Silva, Tambauzinho, Centro, João Paulo II, Bancários, Altiplano, Jardim Cidade Universitária, Jardim São Paulo, Bessa e Miramar em João Pessoa – LOTE 05J.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, referente ao Contrato nº 11.012/2022/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, IV – dos Recursos;

Onde se lê:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO 11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

- 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Leia-se:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO 11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

- 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

João Pessoa, 10 de dezembro de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/1726-169CF-222-8033 e informe o código 1726-169CF-222-4693



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.052/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.066/2023
CHAVE: AMLU-99Q1-1X0R-7ZH6

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: AM3 ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Álvaro Otacilio, 3731, Ed. Itália, sala 508, Jatiúca Trade Residence - JTR, Jatiúca, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 16.828.118/0001-07, representada pelo Sr. Fabrício Santos de Oliveira, portador do RG: 99001279474 SSP/AL e CPF Nº 037.422.224-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PARALELEPIEDO E DRENAGEM EM 04 RUAS NO BAIRRO DA PENHA EM JOÃO PESSOA/PB
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.052/2024, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

- 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO.
11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Fonte de Recursos:

- 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos.
1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União.
1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito.

1.7.04 – Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/02D-DFEA-70D5-F1F0 e informe o código 0A3D-DFEA-70D5-F1F0



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.029/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.007/2023
CHAVE: LSLU-3ZPR-THKX-K5XZ

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-56

CONTRATADO: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 19.503.944/0001-00
INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.007/2023, memorando interno nº 182.469/2024, Contrato: 11.029/2023.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PONTE E PASSARELA DE ESTRUTURA MISTA EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA, LOCALIZADAS NO BAIRRO SÃO JOSÉ, EM JOÃO PESSOA – PARAIBA.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.029/2023, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

- 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Leia-se:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

- 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

João Pessoa, 10 de dezembro de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/F871-770B-886C-E07D e informe o código F871-770B-886C-E07D



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.062/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.016/2023
CHAVE CGM: HZUO-Y68V-LS93-FFPE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura sob n.º 08.778.326.0001-56
CONTRATADO: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.338.885/0001-33

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno nº 15.384/2023, Edital Concorrência Pública nº 11.016/2023, Contrato nº 11.062/2023/SEINFRA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DE MELHORIA VIÁRIA - ACESSO PRAIA DO SOL E GRAMAME E URBANIZAÇÃO ORLA DO BESSA, JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, referente ao Contrato nº 11.062/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária na Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários.

Onde se lê:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO 11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

- 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 706 – Transferência Especial da União
1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Leia-se:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO 11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.

11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

- 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 706 – Transferência Especial da União
1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

João Pessoa, 10 de dezembro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/00D9-0D30-00D8-114D e informe o código 00D9-0D30-00D8-114D



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.062/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.016/2022
CHAVE CGM: SZ19-XW00-POTO-I2A7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ (MF) nº 00.338.865/0001-33
INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno nº 181.766/2024 Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.016/2022; Contrato nº 11.062/2022/SEINFRA.
OBJETO: Execução dos serviços de Implantação de Drenagem e Pavimentação em CBUQ e Paralelepípedo em 43 ruas de Diversos Bairros: Cristo Redentor, Cuiá, Gramame, Grotões, Indústrias, João Paulo II, José Américo, Mumbaba, Paratibe, Planalto Boa Esperança, Valentina Figueiredo, Aeroclub, Alto do Céu, Alto do Mateus, Cruz das Armas, Estados, Jardim Oceania, Tambau e Torre em João Pessoa/PB.
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.062/2022/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:
Classificação Funcional:
11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO 11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA
Natureza da despesa:
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:
1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
1.5.01 – Recursos não vinculados
Leia-se:
Classificação Funcional:
11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO 11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA
Natureza da despesa:
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:
1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
1.5.01 – Recursos não vinculados
1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

João Pessoa, 10 de dezembro de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/91D9-62C2-08DE-5014> e informe o código 91D9-62C2-08DE-5014



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 07.049/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 07.024/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob nº 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADO: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA com sede no Sítio Jacarandá,S/N, BR 233- Sala 02, Zona Rural – Caraubas/ RN, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.791.675/0001-50, Inscrição Estadual nº 20.220.021-3, Inscrição Municipal nº 16872, representada pelo Sr. João Gabriel Arantes Horto, portador do CPF nº 046.356.294-14 e RG nº 2669685
OBJETO: Execução de Serviços de Pavimentação com Capeamento Asfáltico (CBUQ) em 26 Ruas / Avenidas, nos Bairros: Aeroclub, Bairro dos Estados, Bairro dos Ipês, Brisamar, Castelo Branco, Cristo Redentor, Cuiá e Distrito Industrial na Cidade de João Pessoa/PB - em João Pessoa – PB – Lote 01.
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 07.049/2021/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários.

Onde se lê:
Classificação Funcional:
11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa:
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:
1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
Onde leia-se:
Classificação Funcional:
11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa:
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:
1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

João Pessoa, 10 de dezembro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/91D9-62C2-08DE-5014> e informe o código 91D9-62C2-08DE-5014



EXTRATO N.º 236/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM BISTURIS ELÉTRICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência de até 05 (cinco) anos, relativos ao Pregão Eletrônico 62.009/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.39 – Elemento de Despesa: Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
- 1.6.59.01 - Fonte de Recurso: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	DATA
62.390/2024	MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICA E LOCAÇÃO LTDA - ME	R\$ 2.989,98 (Dois mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)	R\$ 35.879,76 (Trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)	10 de dezembro de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91D9-62C2-08DE-5014

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 10/12/2024 12:12:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/91D9-62C2-08DE-5014>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/91D9-62C2-08DE-5014> e informe o código 91D9-62C2-08DE-5014



Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/91D9-62C2-08DE-5014> e informe o código 91D9-62C2-08DE-5014



EXTRATO N.º 238/2024

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a prestação de serviços contínuos de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS DA MARCA FANEM para o INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípua da Administração, com vigência de 5 (cinco) anos e possibilidade de prorrogação, nos termos dos artigos 106-107 da Lei nº 14.133/2021, até o limite da dispensa por valor, com eficácia após a publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), no Portal de Transparência Pública do Município e Semanário Oficial do Município, nas classificações funcionais programáticas seguintes:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.39 - Elemento de Despesa: Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

Table with 5 columns: CONTRATO, CONTRATADA, VALOR MENSAL, VALOR ANUAL, DATA. Row 1: 62.391/2024, MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICA E LOCAÇÃO LTDA - ME, R\$ 26.251,04, R\$ 315.012,48, 10 de dezembro de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2806-6B20-6766-2651

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 11/12/2024 06:50:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2806-6B20-6766-2651

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº. 19.212/2024 Pregão Eletrônico Nº 62.008/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.008/2024, devidamente adjudicado e homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº. 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extratos das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.131/2024
EMPRESA: JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME- CNPJ: 26.690.173/0001-72

Table with 7 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, Marca, Vlr. Unit., Vlr. Total. Rows 01-04 detailing syringe specifications and prices.

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO RODRIGUES e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D7DA-7F09-CA82-D5A5 e informe o código D7DA-7F09-CA82-D5A5

Table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, Marca, Vlr. Total. Row 05: 10.000, Und, Seringa hipodérmica descartável 10ml, SR, 0,35, 3.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.132/2024
EMPRESA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - CNPJ: 10.779.833/0001-56

Table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, Marca, Vlr. Total. Row 06: 161.000, Und, Seringa descartável 20ml, SR, 0,31, 49.910,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.133/2024
EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME - CNPJ: 10.293.279/0001-00

Table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Especificação, Marca, Vlr. Total. Rows 07 and 08 detailing syringe specifications and prices.

Perfazendo o valor global de R\$ 249.720,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte reais), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2024.

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7DA-7F09-CA82-D5A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARCELO MELO RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-47) em 10/12/2024 11:13:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 10/12/2024 11:34:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D7DA-7F09-CA82-D5A5

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº. 26.366/2024

Pregão Eletrônico Nº 62.013/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMPO OPERATÓRIO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.013/2024, devidamente adjudicado e homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº. 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extratos das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.134/2024
EMPRESA: KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 19.006.720/0001-92

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	47.500	PCT	Compressa cirúrgica - campo operatório, ESTÉRIL, 100% algodão pré-lavado, tamanho 25cmx28cm, pacote com 05 unidades, com marcador radiopaco, bordas com acabamento fechado, voltadas para a parte interna, isenta de impurezas ou substâncias alergênicas. Dupla embalagem estéril, com 05 unidades, esterilizado por irradiação gama (cobalto 60). Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	ECOMAX/ KASMED	4,79	227.525,00
03	950	PCT	Compressa cirúrgica - campo operatório, NÃO ESTÉRIL, confeccionado em 100% algodão, tamanho 45x50cm, radiopaco, pacote com 50 ou 55 unidades. Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	ECOMAX/ KASMED	48,99	46.540,50
TOTAL						R\$ 274.065,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.135/2024
EMPRESA: ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME- CNPJ: 20.035.686/0001-63

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
02	2.500	PCT	Compressa cirúrgica - campo operatório, ESTÉRIL, 100% algodão pré-lavado, tamanho 25cmx28cm, pacote com 05 unidades, com marcador radiopaco, bordas com acabamento fechado, voltadas para a parte interna, isenta de impurezas ou substâncias alergênicas. Dupla embalagem estéril, com 05 unidades, esterilizado por irradiação gama (cobalto 60). Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	ORTOFEN	5,55	13.875,00
TOTAL						R\$ 13.875,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.136/2024
EMPRESA: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME- CNPJ: 40.256.200/0001-24

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	50	PCT	Compressa cirúrgica - campo operatório, NÃO ESTÉRIL, confeccionado em 100% algodão, tamanho 45x50cm, radiopaco, pacote com 50 ou 55 unidades. Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	BIOTEXTIL	57,10	2.855,00
06	5.000	Und	Coletor de urina, sistema fechado, descartável, com válvula de refluxo drenável, 2000ml., em PVC, clamps de travamento na parte superior e no tubo de saída, conector no ponto superior dotado de ponto lateral para retirada de amostra. Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	LABOR IMPORT	4,03	20.150,00
TOTAL						R\$ 23.005,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.137/2024
EMPRESA: JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA-ME - CNPJ: 26.690.173/0001-72

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
05	100.000	PCT	Compressa de gaze, material tecido 100% algodão 7,5x7,5cm, ESTÉRIL, 08 camadas, 13 fios, pacote com 10 unidades. Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente	AMED	0,57	57.000,00
07	3.500	Und	Espandrapo impermeável 10cmx4,5cm, extraflexível, tecido em 100% algodão, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	ADPELE	10,12	35.420,00
09	100	CX	Fita teste para glicosemetria (glicemia capilar) tipo 0 a 600mg/dL, embalagem externa segura, considerando dados de identificação do fabricante e procedência, data de fabricação, tempo de validade, lote e registro em órgão competente - caixa c/ 50 tiras embaladas individualmente ou em frasco de uso múltiplo. OBS: a empresa vencedora deverá doar 50 aparelhos e se responsabilizar pelo treinamento para o manuseio e manutenção/troca dos mesmos.	BIOLAND	27,00	2.700,00
TOTAL						R\$ 95.120,00

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO RODRIGUES e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2B76-06D2-6D49-5985> e informe o código: 2B76-06D2-6D49-5985

1/3

2/3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.138/2024
EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 05.343.029/0001-90

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
08	1.900	CX	Fita teste para glicosemetria (glicemia capilar) tipo 0 a 600mg/dL, embalagem externa segura, considerando dados de identificação do fabricante e procedência, data de fabricação, tempo de validade, lote e registro em órgão competente - caixa c/ 50 tiras embaladas individualmente ou em frasco de uso múltiplo. OBS: a empresa vencedora deverá doar 50 aparelhos e se responsabilizar pelo treinamento para o manuseio e manutenção/troca dos mesmos.	ON CALL PLUS I/ACON BIOTRCH	18,00	34.200,00
TOTAL						R\$ 34.200,00

Perfazendo o valor global de R\$ 440.265,50 (quatrocentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2024.

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO RODRIGUES
 Diretor Administrativo e Financeiro do ICV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B76-06D2-6D49-5985

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MELO RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-47) em 10/12/2024 11:12:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 10/12/2024 11:35:38 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2B76-06D2-6D49-5985>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: 85KC-GX3T-5RZM-DW.OV
APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.027/2024 PROCESSO ADM. Nº 31.817/2024

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição da “Coleção Caminhar Juntos - Editora SM”, a fim de atender nas aulas de Ensino Religioso o corpo discente devidamente matriculado nas turmas de Anos Finais da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa, com validade de 12 (doze) meses.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.bnc.org.br BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.bnc.org.br, a partir do dia 12/12/2024, às 08h. O fim do recebimento das propostas ocorrerá no dia 26/12/2024, às 09:30 e o início da disputa às 10:00h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 12 de dezembro de 2024.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Renan Agostinho de Sousa
 Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação
 CSL/SEDEC

Assinado por 1 pessoa: RENAN AGOSTINHO DE SOUSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EPD0-11FB-546D-D48> e informe o código: EPD0-11FB-546D-D48



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFDD-11FB-349D-DA8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN AGOSTINHO DE SOUSA (CPF 075.XXX.XXX-08) em 11/12/2024 10:19:57 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EFDD-11FB-349D-DA8B>

AVISO DE LICITAÇÃO CHAVE CGM: 5LAQ-ZDBB-5ES6-X10Q APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.025/2024 PROCESSO ADM. Nº 25.949/2024

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de MOCHILA ESCOLAR, para atender o ano letivo de 2025.

A Secretária de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.bnc.org.br BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.bnc.org.br, a partir do dia 12/12/2024, às 08h. O fim do recebimento das propostas ocorrerá no dia 26/12/2024, às 08:00 e o início da disputa às 08:30h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 12 de dezembro de 2024.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Renan Agostinho de Sousa
 Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação
 CSL/SEDEC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6258-656B-8B03-29E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN AGOSTINHO DE SOUSA (CPF 075.XXX.XXX-08) em 11/12/2024 09:57:27 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6258-656B-8B03-29E4>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.665/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.519/2024 [CHAVE CGM: GP4K-ATAT-E560-8V6L]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDA CASCABEL, representado pela pessoa Jurídica BRANDAO OZORIO PROMOCOES DE SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ - Nº 34.141.778/0001-32, pelo valor estimado total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA CASCABEL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 22H30, EVENTO "FORRO VERÃO 2025", NO BUSTO DE TAMANDARÉ - TAMBAU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Dezembro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30F3-6F62-47FD-0C2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/12/2024 11:48:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/30F3-6F62-47FD-0C2E>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.666/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.390/2024 [CHAVE CGM: XQD3-S4D8-BQZJ-UK76]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDA FUNKERIA, representado pela pessoa Jurídica 55.030.616 MATHEUS PIMENTA DE SANTANA - CNPJ - Nº 55.030.616/0001-05, pelo valor estimado total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA FUNKERIA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2024, DAS 19H ÀS 21H, EVENTO "PROGRAMAÇÃO DE FINAL DE ANO 2024", NO BUSTO DE TAMANDARÉ - TAMBAU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Dezembro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 049A-877A-FAC6-D838

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/12/2024 10:09:43 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/049A-877A-FAC6-D838>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.681/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.992/2024
 [CHAVE CGM: 3MBZ-JIF3-P0C2-WM0K]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Cantora SANDRA SÁ, através da pessoa jurídica MASTER DOIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 20.716.381/0001-17, pelo valor estimado total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CANTORA SANDRA SÁ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 19H, EVENTO "CONCERTO DE NATAL COM A ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO ATRIO DO CENTRO CULTURAL SÃO FRANCISCO - ROGER, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Dezembro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/419F-3C57-0017-FE2F> e informe o código 419F-3C57-0017-FE2F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 419F-3C57-0017-FE2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/12/2024 11:28:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/419F-3C57-0017-FE2F>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.682/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.429/2024
 [CHAVE CGM: 5171-GDWL-RO00-005H]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista RUANNA, representada pela pessoa jurídica RAMON MARTORANO SUAREZ PARDO SERVIÇOS (ALUMIO PARAHYBA) - CNPJ 52.976.762/0001-21, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA RUANNA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2024, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 10 de Dezembro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE08-1D2B-DB71-24DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/12/2024 11:46:01 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FE08-1D2B-DB71-24DF>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.683/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.523/2024
 [CHAVE CGM: QKBB-AIHQ-4HZ5-YKU9]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Banda CAVALO DE PAU, representado pela pessoa jurídica MEFF - PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA - CNPJ: 19.595.940/0001-07, pelo valor estimado total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA CAVALO DE PAU, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2025, DAS 00H30 ÀS 2H30 DA MADRUGADA, EVENTO "FORRÓ VERÃO 2025, NO BUSTO DE TAMANDARÉ - TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 10 de Dezembro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5FC-2B8B-0BBA-CBAE> e informe o código 5FC-2B8B-0BBA-CBAE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55FC-2BB6-0BBA-CBAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/12/2024 11:48:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/55FC-2BB6-0BBA-CBAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.684/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.221/2024
[CHAVE CGM: J7E4-YAM6-3MEF-XFY8]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista RANNIERY GOMES, através da pessoa jurídica RANNIERY GOMES SHOWS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 54.476.804/0001-90, pelo valor estimado total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RANNIERY GOMES, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2025, DAS 19H AS 20H20, EVENTO "FORRÓ VERÃO 2025, NO BUSTO DE TAMANDARÉ - TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 10 de Dezembro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A74-AD8A-4E9B-5660 e informe o código 0A74-AD8A-4E9B-5660



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A74-AD8A-4E9B-5660

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/12/2024 11:48:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A74-AD8A-4E9B-5660

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-852/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-027/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/034067

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no Contrato N.º 04-852/2021 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da FUNJOPE, firmado entre a prefeitura municipal de João Pessoa e a empresa Parafba Turismo EIRELI, realiza-se através do presente Termo, na ordem do percentual abaixo:

Table with 4 columns: Contrato, Percentual de Reajuste (%), Valor Anterior (R\$), Valor Reajustado (R\$). Row 1: 04-852/2021, 3,820540 %, Valor unitário R\$ 7.99, R\$ 8.36. Row 2: Valor Total R\$ 38.950,00, R\$ 41.800,00

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 22.821/2024 gerado pelo Sistema 1 DOC, no entendimento manifestado pelo Parecer Jurídico 2.829/2024 emitido pela PROSET/SEAD reajustado com base no INPC/IBGE do período de 11/2023 a 10/2024, a ser concedido a partir do dia 16 de Novembro/2024, período este, que a contratada já fazia jus ao reajuste mediante solicitação formalizada.

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Rows include budget codes like 10.201.04.122.5001.412733 and values like 1.5.00 and 33.90.39

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/54E5-8CC2-E1A7-4032 e informe o código 54E5-8CC2-E1A7-4032



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54E5-8CC2-E1A7-4032

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 10/12/2024 16:07:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/12/2024 18:22:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/54E5-8CC2-E1A7-4032

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: 09H4-509F-DG11-DSAH

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.018/2024 PROCESSO ADM. N° 23.349/2024

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO de GESTÃO COMPARTILHADA DE FROTA mediante credenciamento de rede especializada em MANUTENÇÃO VEICULAR (serviços mecânicos e fornecimento de peças de reposição, acessórios, implementos, ferramentas e insumos veiculares), visando: atender às necessidades da frota da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC).

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 71, IV, da Lei n° 14.133/2021, e alterações posteriores, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal n° 10.372/2023, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e **HOMOLOGO** o Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual foi vencedora do lote descrito abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
Q FROTAS SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 44.220.921/0001-35.	Único.	R\$ 1.906.891,89 (Um milhão e novecentos e seis mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).

O valor global do Lote é de R\$ 1.906.891,89 (Um milhão e novecentos e seis mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos). Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da lei n° 14.133/2021 e na Lei Ordinária 15.273/2024.

João Pessoa/PB, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C290-991B-0297-DF47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 11/12/2024 07:50:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C290-991B-0297-DF47>



Prefeitura Municipal de João Pessoa

LIGUE 180

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: 5PAO-ITPX-3MOM-HLRE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.022/2024 PROCESSO ADM. N° 28.779/2024

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de "Kits da Coleção Professor Leitor - Editora Cortez" para os profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa (professores, psicólogos educacionais, assistentes sociais, supervisores pedagógicos, orientadores pedagógicos e gestores), com validade de 12 (doze) meses.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 71, IV, da Lei n° 14.133/2021, e alterações posteriores, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal n° 10.372/2023, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e **HOMOLOGO** o Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual foi vencedora dos lotes descrito abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR TOTAL
ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.888.984/0001-39.	01, 02, 03, 04, 05 e 06;	R\$ 5.709.236,75 (cinco milhões, setecentos e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

O valor global dos Lotes é de R\$ 5.709.236,75 (cinco milhões, setecentos e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da lei n° 14.133/2021 e na Lei Ordinária 15.273/2024.

João Pessoa/PB, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07D0-F02A-4FBF-FF6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/12/2024 13:38:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/07D0-F02A-4FBF-FF6A>

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/07D0-F02A-4FBF-FF6A> e informe o código 07D0-F02A-4FBF-FF6A.

